CORTES

BOLÍVIA JÁ RESERVA GÁS NATURAL PARA O BRASIL

LEIA NA PAGINA 3

BOLÃO

8 FATIAS PARA QUEM ACREDITA EM ZEBRA

São Paulo liderou em número, com dois só — Estado do Rio, Guanabara, Alagoas, Pernambuco, Bahia e Minas Gerais, um ganhador em cada, forneceram os demais ganhadores — Cr$ 2.388.875,03 para cada um — Foi, verdadeiramente, o Dia das Mães para oito filhos.

UMA FECHADA, A DISCUSSÃO E 5 TIROS MORTAIS

BRUTALIDADE NA GUERRA DO TRÂNSITO

Uma fechada e cinco tiros — Motorista do táxi assistiu Fuscão fechar o Dodge-Dart — Seus ocupantes fuzilaram o rapaz — Crime covarde ocorreu em Marechal Hermes — Estudante morreu no Hospital Carlos Chagas — Polícia já tem pista para chegar ao criminoso — Leia na página 2

LUTA DEMOCRATICA
DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXI — Terça-feira, 14-5-74 — N.º 6,233
GRANDE RIO
60 CENTAVOS

TRAFICANTE DESOVADO NO CEMITÉRIO DO ESQUADRÃO

Tinha seis tiros pelo corpo — Polícia acredita em desentendimento na transa do fumo — Temido em todo o bairro — Alguns dólares de maconha nos bolsos — Sem pista para elucidar o fato — Página 2

Severino Borges da Costa, que morreu no bar, no Morro de São Carlos

BIROSQUEIRO TOMBOU COM TIRO NO OUVIDO

Começou no morro com tendinha — Expandiu o comércio e era dono de mercearia e bar — Três indivíduos entraram e tomaram cerveja — Na hora de pagar sacaram armas — Morreu atrás do balcão — Leia na página 5

Festejados os Pretos Velhos

O dia de ontem, 13 de maio, foi festivo para os umbandistas, que em seus terreiros comemoraram a data dos Pretos Velhos. Muitas velas, feijoada e rapadura, com os velhinhos na terra para as homenagens, como aconteceu no Centro A CAMINHO DA LUZ, a Casa do Caboclo da Lua, que tem à testa os babalorixás Paulo Newton de Almeida (foto) e Raul d'Almeida. Ver coluna de Umbanda na página 4.

Manoel José Ribeiro prova por A mais B que Berta é boa gente

DÚVIDA EM FAVOR DA LOURA DAS FINANÇAS

Jovem dos milhões não quis comida da SUSIPE — Seu companheiro gosta do feijão, arroz, inhame e carne — Berta Beloch tem como companheira a esquartejadora — *Mequinho* será reinquirido — Gente importante inocenta a investidora, atestando sua boa-fé — Perícia investiga balanço contábil — Na página 5

SENADO APROVOU PROJETO DE AUXÍLIO PARA DOENÇA

LEIA NA PAGINA 5

Marginal fardado de PM assaltou o comerciante

Eram 7 horas da manhã quando abria o estabelecimento — Estacionou Fusca azul-claro — Quatro homens, um deles com farda de militar — Disse que era a Polícia e perguntou se tinha café — Ante a negativa apontou arma e avisou que era assalto — Na "mão grande" ficaram com 10.250 cruzeiros, dois revólveres e um toca-discos — Leia na página 2

Trambiqueiros deram aquele azar em Copa

O Maverick, rerinho, zerinho, em alta velocidade pelas ruas de Copacabana, causou suspeita aos policiais da Delegacia de Vigilância Sul, sendo imediatamente perseguido. No sinal da Rua Sá Ferreira, a abordagem. Os documentos do carro nada tinham com a identidade de seus ocupantes. No porta-malas, embrulhos e mais embrulhos.

Descobertos, Altair Camargo Sales, solteiro, 30 anos, cabo da PM paulista e Vivaldo José Garcia, 32 anos, casado, como melhor solução apelaram para o suborno. Cr$ 50 mil, aos policiais, em troca da liberdade. Imediatamente foram conduzidos àquela especializada, onde confessaram uma série de golpes que vinham aplicando nas praças do Rio, Curitiba, Salvador e Porto Alegre.

Condenado

Altair Camargo Sales, o cabo, responde inquérito por corrupção no DETRAN de São Paulo. Vivaldo José Garcia está condenado no mesmo Estado, por estelionato. O carro, com licença vencida, estava em nome da Agência Odim e fora alugado a Carlos Roberto de Oliveira, que agora também terá de explicar se o carro lhe foi roubado ou se emprestou aos dois acusados para a prática de trambiques.

A dupla estava hospedada no Hotel Paissandu, onde foram apreendidos diversas compras. Altair e Vivaldo, vinham ao Rio, de três em três meses. Compravam objetos caros, pagando com cheques frios, furtados de importantes firmas paulista. Ontem mesmo, o cabo Altair foi entregue à PM carioca, que providenciará sua remoção para São Paulo. Vivaldo, autuado em flagrante foi recolhido ao xadrez.

Motorista de ônibus morto pelo detetive

Jair da Cruz Silva, detetive da Polícia Mineira, deverá apresentar-se aos seus superiores, nas próximas horas. É acusado de ter assassinado com quatro tiros, o motorista José Antônio Viana, o *Pernambucano*, de 41 anos que residia em seu local de trabalho, Rua A-11, 34 garagem da empresa de ônibus Itamarati.

Ninguém sabe ao certo as verdadeiras razões do crime. Geraldo Reis Gomes, proprietário de um bar na Rua Icaraí, 32 onde ocorreu o fato, apenas informou que pouco antes, *Pernambuco*, comprara uma carteira de cigarros, afastando-se acompanhado do policial. Pouco depois, ouviu vários disparos, deparando com o motorista caído ao chão e o detetive em desabalada carreira.

José Antônio Viana, o *Pernambuco*, chegou ao bar, quando suas portas já estavam sendo fechadas. O comerciante, conversava com Tarcísio Francisco de Oliveira, um freguês que fora comprar sabão. A vítima, sem demonstrar qualquer preocupação, pediu cigarros e fósforos. Ao seu lado o policial, também não demonstrava sua intenção de matar o acompanhante.

Atendidos, os dois homens se afastaram. Não chegaram a caminhar cinco metros. O detetive Jair da Cruz Silva, sacando de seu revólver desfechou quatro tiros em *Pernambuco*, que teve morte imediata. Agentes da Delegacia de Homicídios, estiveram na casa do policial acusado, na Rua Ipatinga, 27, sendo informados por sua mulher que ele saíra cedo para o trabalho, não mais retornando. O corpo de *Pernambuco* foi removido para o necrotério local.

DEZENAS DE ASSALTOS NO FIM DE SEMANA PAULISTA

Foi dos mais movimentados o fim de semana na capital paulista, tendo as autoridades anotado nos livros de ocorrências, dezenas de assaltos contra transeuntes, supermercados e postos de gasolina. Uma das vítimas, funcionário público, ao tentar reagir acabou sendo morto a tiros, antes, feriu um dos assaltantes, preso, quando procurava socorros médico.

Na estação de Artur Alvim, próximo à Rua Dr. Luís, o funcionário público municipal Orozimbo Martins Gonçalves, de 40 anos, ao ser abordado por três assaltantes, sacou de sua arma, ferindo um deles. Contudo, foi alvejado por três vezes, tendo morte imediata. O bandido ferido, identificado apenas por Eduardo, foi preso na Santa Casa de Misericórdia. A vítima, tinha nos bolsos apenas Cr$ 10,00.

Seis mil

Leonice Damasceno Barbosa, atacada por dois elementos quando desembarcava do Volkswagen AH 6324, de sua propriedade, na Rua Mossoró, 22, não teve qualquer outro recurso, entregando o veículo de Cr$ 6 mil crueseiros. A pé e sem dinheiro, apresentou queixa à Polícia.

Edson Vicente Costa, depois de trabalhar o mês inteiro, fazendo muitas horas extras, foi satisfeito para casa, levando nos bolsos a importância de Cr$ 1.200,00. Chegou triste e duro. Em meio ao caminho foi abordado por três homens que o roubaram e fugiram.

Três homens que ocupavam um taxi Volkaswagen, sem placa, assaltaram dois postos de gasolina, na Avenida Guarulhos. O primeiro ataque foi no número 2.224, daquela via, de onde levaram Cr$ 850,00. O segundo no prédio 2.316, contra o vigia Anselmo Rubens da Silva, de quem tomaram 500,00. Sua acompanhante Ednalva foi levada para um matagal e seviciada.

Supermercados

Dois homens armados roubaram do Supermercado Gonçalves Sé, na Avenida Washington Luís 3919, cerca de 20 mil cruzeiros, fugindo no Volkswagen DA 6448, depois de trancarem nos banheiros, clientes e empregados. Audaciosamente, os bandidos partiram para o Supermercado PEG-PAG, situado nas proximidades, roubando Cr$ 5 mil cruzeiros do gerente Pedro Mariano Martins. A Polícia, chamada ao local, apenas anotou nomes e números, pois os ladrões já estavam bem longe.

Bandidaços apanhados antes das investidas

Depois de movimentada perseguição, policiais da 14a. Delegacia Policial conseguiram interceptar e prender os ocupantes do táxi GB TE 1333, em cujo poder foram apreendidas armas de diversos calibres. Autuados em flagrante, confessaram que pretendiam assaltar diversos postos de gasolina, no Leblon e Ipanema.

Tudo começou quando Paulo Roberto Nunes e Silva, solteiro, 19 anos, Ivo Santos, 20 anos, solteiro, e Neri Rodrigues, 25 anos, solteiro, embarcaram no táxi na Praça Saenz Peña, mandando que o motorista Ênio Menzio Musso Seixas rumasse para a Avenida Presidente Vargas. Ali renderam o profissional do volante, fugindo com o veículo.

Perseguição

De posse do Volkswagen, armas na cinta e muita disposição de assaltar e, se preciso, até matar, os delinqüentes rumaram para a Zona Sul da Cidade. O objetivo eram postos de gasolina e até mesmo transeuntes que tivessem com pinta de grana.

Na Avenida Niemeier, a velocidade despertou a atenção de uma turma de ronda da 14a. Delegacia Policial, que, imediatamente, saiu no encalço dos bandidos. Interceptados, receberam voz de prisão. Apesar de fortemente armados, não esboçaram qualquer reação. Autuados em flagrante, foram recolhidos ao xadrez.

UMA FECHADA CINCO TIROS

O trânsito nervoso da cidade, transformado em autêntica guerra do trânsito, fez ontem mais uma vítima, abatida com cinco tiros, à queima-roupa, após violenta discussão, em conseqüência de uma **fechada**. Carlos Lúcio Godin, de 21 anos, solteiro, Rua Cândido Benício, 2939, bloco 1, ap. 301, por imprudência ou sem querer, fechou o Dodge Dart.

Houve rápida perseguição e defronte ao número 556 da Rua Xavier Curado, em Marechal Hermes, a vítima que dirigia o fuscão GB SD 4782, foi alcançado pelos ocupantes do Dodge Dart chapa GB 4992. Dois homens, bem vestidos, partiram para Carlos Lúcio.

Discussão

O rapaz não se deixou intimidar e procurou justificar sua atitude. Chamado de **barbeiro**, irresponsável, desatento, reagiu. Os três homens entraram em violenta discussão e o criminoso, sentindo que o motorista do **fuscão** tinha disposição para briga, covardemente, sacou de um revólver, desfechando-lhe cinco tiros à queima-roupa.

Com a vítima caída ao solo, banhada em sangue, o assassino e seu acompanhante, embarcando no Dodge Dart, fugiram em disparada. O rapaz atingido no tórax, rosto, dois braços, foi socorrido pelo motorista Paulo Luís Couto, residente na Rua Nossa Senhora Aparecida, 120, que dirigia o táxi GB TE 2029.

Valentes

Carlos Lúcio Godim, morreu quarenta minutos depois de dar entrada no Hospital Carlos Chagas. O motorista do táxi, Paulo Luís Couto, que tudo testemunhou, na 31.ª Delegacia Policial, que registrou o fato, explicou que tudo não passaria de uma simples discussão, normal entre motoristas. Contudo, os ocupantes do Dodge Dart, demonstrando um nervosismo excessivo, com valentia e ofensas, interrogaram o rapaz. Este, não aceitando as provocações, reagir, acabando por ser eliminado covarde e friamente.

As autoridades da 31.ª Delegacia Policial, apuraram junto ao DETRAN, que a chapa a notada pela testemunha, GB 4992, pertence a outro carro, um Opala. Na confusão o número pode ter sido anotado, erroneamente e nesse caso seria GB 4292. Contudo, os dois motoristas, serão chamados a depor. As autoridades acreditam que o assassino seja identificado nas próximas horas, pois uma coisa é certa. Seu carro era Dodge Dart de cor cinza. Um levantamento no Serviço de Trânsito, tudo esclarecerá. O corpo de Carlos Lúcio, bastante estimado em Jacarepaguá, foi removido ao IML.

Roubou carro e atropelou dois

Um indivíduo de cor preta, armado de revólver, em pleno centro de Madureira, imobilizou a universitária Teresinha Rodrigues Ramos, solteira, de 24 anos, residente à Rua Arruda Câmara, 126-104. O fato ocorreu na Rua Bornel com Carvalho de Sousa, e, a jovem foi obrigada a entregar seu Fusca chapa DB 7200 para o bandido, que, na fuga atropelou Samuel Sousa da Silva, residente à Rua Monsenhor Félix, 116 e Elizete Lourenço Jorge (Rua Leopoldina de Oliveira, s-n.º).

Logo em seguida, o assaltante foi colidir com outro veículo que estava estacionado. Com a confusão estabelecida, o bandido fugiu a pé do local, e, conseguiu evadir-se apesar da perseguição movida por populares alertados para o fato. A ocorrência foi registrada pelas autoridades da 29.ª Delegacia.

Morreu nos braços da esposa e sogra

João Batista da Silva, casado, 27 anos, foi ontem assassinado com certeiro tiro na barriga, ao reagir a um assalto nas proximidades de sua residência. A vítima se fazia acompanhar da esposa, Janete Campos da Silva, da sogra, Luísa Campos, e da cunhada, Georgete Campos Matos e, ao saltarem de um ônibus que faz a linha São João de Meriti, foram abordados por dois homens e quatro mulheres que, de armas em punho, disseram que era um assalto.

Com a rua completamente deserta, João não aceitou o fato como uma realidade e tentou reagir, quando um dos homens lhe desfechou um tiro na barriga. Ali mesmo tombou sem vida, enquanto moradores do bairro, alertados, foram prestar socorro ao trabalhador. Os bandidos, bem como as acompanhantes, aos gritos de socorro de Janete, esposa da vítima, puseram-se em fuga. O fato foi comunicado ao comissário Peixoto, da Delegacia de Belfor Roxo, que iniciou diligências para identificar e prender os bandidos, acreditando sejam eles freqüentadores dos inferninhos do Município, notadamente as quatro mulheres, que fazem trottoir nas imediações dos hotéis suspeitos da Baixada.

MARGINAL FARDADO DE PM ASSALTOU O COMERCIANTE

Um homem fardado de Polícia Militar e mais três indivíduos, foram os autores do assalto de que foi vítima o comerciante Miguel Gomes de Sousa, estabelecido com armazém de secos e molhados no Km 38 do Ramal de Xerém, em Belfor Roxo, ficando sem 10.250 cruzeiros, dois revólveres calibres 32 e um toca discos.

Na delegacia de Belfor Roxo, a vítima contou que, eram 7 horas da manhã quando abriu as portas do estabelecimento. Um fusca azul claro cuja chapa não anotou estacionou próximo. Saltaram os quatro homens, um deles fardado de PM. Este, acercando-se do comerciante perguntou se tinha café. Ante a negativa, apontou sua arma para Miguel e, avisou que não era nada daquilo e sim, um assalto.

Miguel foi empurrado para dentro do armazém e, sob a mira das armas, foi obrigado a entregar o dinheiro e suas armas que estavam no cofre. Em seguida, dois levando o toca discos, os marginais embarcaram no veículo e tomaram o rumo da Avenida Brasil.

O comissário Peixoto, da Delegacia de Belfor Roxo registrou o fato e encarregou o investigador Legentil para proceder diligências que visem capturar e identificar se de fato o homem fardado era soldado da Polícia Militar.

SR/MG prende traficantes

Investigações por agentes da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais, levaram à prisão três traficantes que agiam naquele Estado, inclusive Marcos Prata Bustamante, também conhecido pelo apelido de *Bocão* suspeito de participação no tráfico internacional de maconha. A ação da SR/MG iniciou com grande quantidade de maconha e um revólver marca *Taurus*, calibre 32 e munição.

Em seu depoimento, Aderbal afirmou que a maconha havia sido adquirida por Leonor Assunção Pedra, no Paraguai. Segundo a pista fornecida por Aderbal.

Psicotrópicos

Por ter em depósito medicamentos controlados, em desacordo com determinações legais, o farmacêutico Irismar Lopes de Mendonça foi preso e autuado em flagrante por agentes da Divisão de Polícia Federal na Paraíba. Na farmácia de Irismar os agentes apreenderam grande quantidade de medicamentos irregulares. Existe ainda a denúncia de ser o farmacêutico facilitador de vendas de bolinhas.

Barbeiro matou moço a paulada

Policiais da Delegacia de Belfor Roxo procuram o barbeiro conhecido por Bibiu, como suspeito na morte de Carlos Alberto Esperança de Sousa, solteiro, de 22 anos, encontrado morto a pauladas, no Vale do Ipê. O corpo foi encontrado pelo soldado da Polícia Militar Mário Agostinho, residente no Bairro Maringá, na Estrada Manuel de Sá. Trajava calça tergal cinza, camisa verde e tênis branco.

Vingança

Para a Polícia, o crime teria sido perpetrado por vingança, visto que segundo a irmã da vítima, Marli Esperança, há tempos Carlos brigara com Bibiu que, mais tarde, tentou matá-lo a golpes de faca.

Festa

Na noite de domingo, Carlos Alberto saiu para ir a uma festa e, mais tarde lá esteve sua irmã Marli. Na saída, chamou-o para irem embora mas Carlos disse que ficaria até mais tarde. Para a Polícia, o criminoso também tomava parte na festa e saíra na frente para aguardar a saída do adversário.

Carlos Alberto foi assassinado com certeira paulada na cabeça e para sua irmã o criminoso é o barbeiro Bibiu, que agora está sendo procurado para prestar declarações.

TRAFICANTE DESOVADO NO CEMITÉRIO DO ESQUADRÃO

José Luís Paz Leme, conhecido traficante de maconha, foi assassinado no já conhecido local denominado Cemitério do Esquadrão da Morte, na Estrada do Calundu, onde dezenas de corpos foram encontrados nos últimos meses.

Contando 26 anos, morando na Rua Goiatacazes, 14, em Heliópolis, Belfor Roxo, o bandido apresentava seis buracos de balas e, nas investigações realizadas pelo investigador Legentil, nada foi possível como pista para elucidar o fato.

Pela manhã, na extensa área que a muito vem servindo para a desova de cadáveres, um popular deparou com o traficante morto. Comunicou o fato às autoridades que, logo em seguida se deslocaram para o local. Para a perícia, o marginal foi ali mesmo executado possivelmente por algum comparsa em virtude de algum desentendimento na transa de tóxicos.

Um rabecão policial recolheu o corpo do bandido que, agora aguarda o reconhecimento da família. Por outro lado, diligências estão sendo feitas para a identificação dos comparsas de José Luís Paz Leme.

LUTA DEMOCRÁTICA 74—ano maior

LUTA DEMOCRÁTICA

Diretor-Fundador TENÓRIO CAVALCANTI
Superintendente ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Redator-Chefe J. F. CARNEIRO
Diretor de Redação AMADO RIBEIRO
Secretário JOEL LOPES

Superintendência 252-0450
Dept.º Publicidade 252-1477
Dept.º Sindical 252-1302
Dep.º de Publicação Especializada (DEPE) 252-0450
Responsável: José Edmundo Araújo Neto
Rua do Lavradio, 98

Centro
Editoria de Polícia 264-2024
Secretaria 248-5518
Editoria Política 264-4661
Redação 264-5088
264-2024
248-5518

Rua Sotero dos Reis, 62
Praça da Bandeira

Sucursal:
Niterói: Av. Amaral Peixoto n.º 370, s/503 — Baioneta
Representante
LS Publicidade e Representações Ltda.
São Paulo — Rua Felipe de Oliveira, 21, sala 901
Tel.: 32-9873
Curitiba — Rua Dr. Murici, 390, sala 506. Tel.: 22-9468

PREÇO DO EXEMPLAR
Cr$ 0,60
Belo Horizonte:
Dias úteis .... Cr$ 0,80
Domingos .... Cr$ 1,20

Composto e impresso na Editora de Revistas e Publicações S.A.
"ERICA" — Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 254-4148

LD-AMADO RIBEIRO

MAIS UM POLICIAL MORTO EM SERVIÇO

BERTA Frolich, a lourinha do estouro da firma de investimentos que leva seu nome, está sendo bem tratada na Delegacia de Defraudações onde se encontra presa, incomunicável. Tem como companheira de cela outra jovem, Marta, está acusada de crime bem mais grave: ajudou o amante Jorge Lúcio Correia a esquartejar um homem. Berta não gostou apenas da **bóia** fornecida uma vez por dia pela Secretaria de Segurança e que consta de arroz, feijão, inhame e um pouco de carne. Não reclamou da cama, um esteira jogada no chão de cimento.

Acostumada às marés altas e baixas que acontecem diariamente no mundo das finanças, vivendo a permanente possibilidade de dormir milionária e acordar sem um tostão, Berta Frolich reclama apenas do assédio que lhe movem os fotógrafos. Também não é todo dia que se tem pela frente uma mulher linda, loura, jovem e esperta como essa garota que a todos surpreendeu ao revelar que, ela, aos 22 anos de idade já chutara um marido ricaço e que sozinha construíra a própria fortuna.

— X —

INSINUANTE e hábil nos negócios, a garota mantinha uma legião de clientes e admiradores. Agora mesmo, com a paixão dos que defendem a mulher amada, inúmeros deles, com vultosas quantias presas na firma de Berta, correm às redações dos jornais implorando a caridade de uma notícia favorável à moça que, a bem da verdade, sempre se conduziu com a maior decência em suas transações.

Teve um duplo azar: o fechamento do Banco Halles que assustou os investidores e a desconfiança do temperamental Henrique Meking, o Mequinho, campeão de xadrez, que, temendo perder o tutu que entregou a Berta para movimentar, correu com um gamo até a Delegacia de Defraudações, botando a boca no trombone.

Se o enxadrista não se precipitasse, garantem os admiradores e clientes da loura boneca, ninguém seria prejudicado, não haveria inquérito e muito menos escândalo. Berta continuaria em sua rica mansão da Rua Campo Belo, em Laranjeiras, dormindo sob o embalo de árvores centenárias, refazendo-se, nos braços de um jovem amante, das canseiras e das lamúrias dos eternos perdedores da Bolsa de Valores. O nanico **Mequinho** foi o peão no caminho da rainha Berta.

— X —

O SOLDADO da Polícia Militar, Carlos Arnaldo Ferreira, casado, de 41 anos, foi sepultado ontem no Cemitério de Irajá.

Carlos Arnaldo é mais um policial que tomba varado pelas balas dos assaltantes que infestam a Guanabara. Ele tentou impedir um assalto e foi atingido por três tiros de grosso calibre. O atentado ocorreu na Loja Helal, na Rua São Francisco Xavier, 173, na Tijuca, à vista de mais de uma centena de pessoas. Um dos bandidos, capturado, foi identificado como sendo Jorge Galdino dos Santos.

— X —

JORGE Galdino integrava o grupo de marginais da mais alta periculosidade que logrou fugir do Instituto Penal Coronel Milton Dias Moreira, na Rua Frei Caneca, sob a liderança de Antônio Branco, depois que foi subornado um guarda.

Galdino permaneceu todo esse tempo em liberdade, assaltando e matando e diz, agora, que tem muita coisa para contar com relação ao sistema penitenciário da Guanabara, cujos guardas se deixam comprar, com a maior facilidade do mundo. Afirma que para escapar pagou 8 mil cruzeiros a um cabo e um sargento. Por ironia do destino um soldado da mesma corporação viria a ser fuzilado em razão da facilidade dada aos fugitivos por aqueles seus colegas de farda.

Galdino promete revelar os nomes do sargento e do cabo. Mas só o fará se tiver plenas garantias por parte do delegado Borges Fortes, chefe do Departamento Jurídico da SUSIPE.

— X —

O FUGITIVO recapturado sabe de mais coisas. Levanta o véu que envolve um dos muitos aspectos da onda de assaltos a bancos. Diz, por exemplo, que o assalto que praticou contra o Banco Nacional, agência da Penha, lhe rendeu 35 mil e não 78 mil cruzeiros, conforme queixa registrada pelo gerente na Polícia.

Como se sabe, nenhum banco sofre prejuízos quando é assaltado. Isto porque é beneficiado com o seguro contra roubos. A seguradora, por sua vez, é ressarcida dos prejuízos pelo IRB, Instituto de Resseguros do Brasil. Se um gerente diz que o assalto foi algumas vezes de montante superior ao real, ele não passa de um delinqüente, do mesmo nível do indivíduo que invadiu o estabelecimento de arma em punho.

Por sinal é muito comentado nos meios policiais que muitos gerentes de bancos e supermercados escondem pequenas fortunas em suas gavetas e ficam rezando para que apareça um grupo de assaltantes. Associam-se assim ao crime que prospera a ponto de existirem bandidos, como Lúcio Flávio, Antônio **Branco** ou **Marta Rocha**, que normalmente ficam muito pouco tempo na cadeia, certos de que haverá sempre um carcereiro subornável, louco de vontade de que alguém esqueça em seus bolsos um pacote de notas de 500.

Bolívia já reserva gás natural para o Brasil

Ao Norte de Santa Cruz de la Sierra já estão sendo perfurados os primeiros poços de gás natural que será fornecido ao Brasil, dentro do acordo que será assinado no próximo dia 22, em Cochabamba, quando do encontro dos presidentes Ernesto Geisel e Hugo Banzer.

As reservas de Yapacani, Santa Rosa e Palometas já possuem quantidade de gás suficiente para fornecer os 240 milhões de pés cúbicos de gás diários que serão comprados pelo Brasil. Todavia, a empresa estatal Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos .. (YPFB) estende as pesquisas por todo o departamento de Santa Cruz de la Sierra, na esperança de encontrar outras jazidas mais próximas a fronteira brasileira, o que seria economicamente mais viável.

O gasoduto que transportará a matéria-prima para o Brasil terá cerca de 2.300 quilômetros de extensão, partindo de Santa Cruz de la Sierra até o Rio de Janeiro. O gás seco será bombeado por um tubo de ferro de aproximadamente um metro de diâmetro, a um metro abaixo do solo. O gás será empregado na indústria química, siderúrgica e até para uso doméstico, porquanto Rio e São Paulo já têm seu sistema de gasoduto.

O acordo Bolívia—Brasil garantirá gás por vinte anos para as duas principais metrópoles brasileiras. Em troca de gás, o Brasil financiará para Bolívia um polo industrial em Santa Cruz de la Sierra, no valor de 600 milhões de dólares e dará assistência técnica durante e depois da construção.

Estado do Rio

BAIONETA

Funcionários do DER dão título a Padilha

O governador Raimundo Padilha e o chefe de seu gabinete civil, Mário Augusto Gliosci, receberam, no Palácio Nilo Peçanha, títulos de sócios beneméritos da Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, que congrega oito mil rodoviários em todo o território fluminense.

Os representantes da ASDER destacaram que o apoio administrativo a uma obra de governo era muito importante, mas o apoio político é uma prova de reconhecimento e apreço. O prefeito e vereadores arenistas de São Fidélis também estiveram com Padilha e Gliosci e agradeceram as obras públicas realizadas no município.

Acompanhado do chefe do gabinete civil e do seu assessor especial Raimundo Meireles Padilha, o governador fluminense visitou as obras de urbanização que o Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro (DESURJ) realiza em Niterói.

Já estão prontos 70% do enrocamento e 50% do aterro. A urbanização, propriamente dita, já foi iniciada. Em 15 dias começará o asfaltamento das pistas na área 3 (Gragoatá). As obras de urbanização dessa área ficam prontas em dois meses.

As fundações do novo terminal hidroviário de Niterói, numa altura de 50 metros (correspondente a um edifício de 16 andares) já estão concluídos. O 1.º dos quatro atracadouros de lanchas já se encontra em fase final de construção. O hotel internacional do Gragoatá, outro equipamento importante do Projeto Praia Grande, já tem dois pavimentos prontos.

Gliosci e Raimundo Meireles Padilha confirmaram que as obras programadas, na orla litorânea central de Niterói, serão concluídas até o final do ano ou entre janeiro e fevereiro de 1975.

O vereador Dinanci de Almeida Santos, da .... ARENA de São Fidélis, disse ao governador Raimundo Padilha que o Partido, no município, vai conferir a ele a missão de indicar candidato à Câmara Federal.

A ARENA de São Fidélis deseja que o governador construa uma nova ponte no município, sobre o rio Paraíba, nas proximidades do distrito de Pureza, com 400 metros de extensão.

Padilha recepcionou ex-comandante da BI

O governador Raimundo Padilha ofereceu recepção ao general Oziel de Almeida Costa, que deixou o Comando da 2a. Brigada de Infantaria para assumir, em Brasília, o cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército.

Padilha disse, na oportunidade, que a reunião que promoveu no salão nobre do Palácio Nilo Peçanha "tinha uma contradição intrínseca". Explicou: "De um lado, a alegria do encontro: do outro, a tristeza da separação. Unimo-nos, aqui, para saudar um casal ilustre, o general Oziel de Almeida e dona Marina, que são em Niterói, na cidade inteira, objeto de nossa afeição.

— Pouco sabíamos — prosseguiu o governador — da biografia de um e de outra. Encontramo-nos ao acaso das circunstâncias pelo exercício simultâneo de alta responsabilidade: eu no comando civil e o general no comando militar.

E enfatizou: "Muito antes de se falar, de se pronunciar esta palavra que é tão decantada hoje em prosa e verso, que merece de uns uma expectativa algo cética e para outros é recebida com grande entusiasmo, já tínhamos feito, nós, o comandante da 2a. Brigada e sua esposa, o Governo do Estado e a minha família, uma fusão sentimental."

Prosseguindo, Padilha disse que "esta fusão já existia entre nós, antes de falarem naquela de natureza política e que parece iminente, segundo uma importante decisão devolucionária. O Estado do Rio continuará com este título, homenagem que é feita aos quatro séculos de sua existência. E ele, por assim dizer, o berço da civilização comum aos dois Estados que se fundirão, se anexarão dentro de pouco tempo".

Dando seqüência ao seu raciocínio, o governador afirmou que "aqui surgiu um tipo de cultura, algo provinciana, pode-se dizer, mais destacada pos Oliveira Viana e Alberto Lamego, como a mais refinada do Brasil, seja no Império, seja nos alvores da República. É por isto que recepções como esta têm características bem próprias. Não são a expressão extrínseca de um ato rotineiro de pura sociabilidade, mas o encontro de corações dentro do espírito do mais elevado respeito".

Uma obra de arte foi presenteada, depois, pelo governador, ao general Oziel de Almeida Costa, "simbolizando, em sua criação estética, a sublimidade, a significação e a grandeza, em suma, da expressividade de um sentimento de gratidão".

— O conhecimento que tenho do governador Raimundo Padilha permitiu-me antever — afirmou o ex-comadante da 2ª Brigada de Infantaria — o que seria a homenagem que ele desejou prestar, e prestou, ao general do Exército, que agora se despede, após o exercício de suas funções normais em território fluminense.

— Está aos olhos de todos; todos são testemunhas; todos vêm o quanto de representativo são os convidados aqui presentes. Presentes estão as mais altas autoridades deste Estado, altamente reforçadas pelas autoridades militares do Estado do Rio e da Guanabara. Daí, ter ousado escrever aquilo que realmente só poderia ser dito de improviso e a base de fatos cosumados. Acrescentou o general.

Disse, ainda, que, "não satisfeito com a presença tão confortadora e prestiante das pessoas que aqui se encontram, o governador, como de costume, brindou todos nós com palavras amigas, generosas e benevolentes, a tal ponto merecedoras de recordação, que não ouso prolongar as que ora profiro, para que àquelas sejam lembradas e permaneçam, por mais tempo, ecoando em nossas mentes e em nossos corações."

E concluiu o general Oziel de Almeida Costa:

"Eu e minha mulher, somos gratos ao goernador digna esposa, pela consideração Padilha e dona Iraci, sua deração dispensada em todas as ocasiões. Somos gratos aos amigos com os quais tivemos contatos por razões funcionais ou não. Somos gratos, finalmente, ao povo fluminense, tudo pela acolhida amiga, sempre presente. Por último, sr. governador, os nossos agradecimentos a todos os que aqui compareceram, prestigiando-nos e ao Exército, sem dúvida, o maior homenageado de hoje. Sinceramente, o nosso muito obrigado e a nossa perene saudade do território fluminense".

LD-EDITORIAL

Ameaça ao banho de mar

HÁ misérias que são visíveis. Outras, simplesmente sensíveis. No gênero poluição, o mal maior é sempre representado pelo que não é visível. A poluição pior é a do ar, que dificilmente conseguimos ver.

ESTUDOS realizados recentemente revelam que a poluição, em alguns países considerada grave, no Brasil ainda não começou a fazer estragos consideráveis.

UMA novidade que preocupa os higienistas é o aumento da produção de garrafas e invólucros de plásticos. Lançados recentemente em nosso País, começam a dar mostras de sua presença, principalmente nas praias.

UMA garrafa ou embalagem de plástico, por si só, não contribui para poluir o ar. Entretanto, quando incinerado, esse tipo de lixo expele uma fumaça acentuadamente tóxica.

OS sacos de água mineral e as garrafinhas com refrigerantes que ainda resistem bravamente à aplicação da lei dos sucos enchem as praias, nos fins de semana, em dias de sol, seja no verão, seja no inverno.

OS norte-americanos se preocupam bastante com o câncer e por isso foram os primeiros a descobrir que a fumaça desprendida pela queima de garrafinhas e invólucros de plástico é cancerígena. Experiências feitas com ratos revelam que o receio não é infundado.

ESTA é a realidade que se apresenta, numa ocasião em que os jornais já chegaram a registrar a falta de embalagens de plásticos. Não porque sua produção tenha diminuído .O caso é que a procura tem sido maior que a oferta. O que quer dizer que estamos em plena maré montante, na produção de recipientes cuja fumaça, quando queimados, geram câncer, devendo provocar também outros males.

EM matéria de poluição, a imprevidência nacional tem dado demonstrações fabulosas. Não faz muitos dias, os jornais se referiram a estudos no sentido da proibição do banho de mar em algumas de nossas praias, onde já se atingiu um grau bem forte de poluição. As praias mais poluídas são as de Ramos, Flamengo e Botafogo. Como, no entanto, proibir o banho nessas praias? A proibição, para ser obedecida, necessitaria verdadeira mobilização de policiais. Uma espécie de guerra. Qual seria, por outro lado, a reação das pessoas que procuram as três praias de freqüência mais popular?

HOJE observamos uma tendência ao desaparecimento de diversões baratas. E o banho de mar é um passa-tempo gratuito para os que podem alcançar a praia a pé. Para outros, o banho de mar custa apenas a passagem de ônibus, nos quais se tolera, aliás com justeza, que os banhistas viagem molhados. E uma concessão compreensível, que se faz aos que não têm carro.

ESSA ameaça de proibição ou restrição, que atingiria a última diversão gratuita dos que não têm dinheiro sobrando, deve ser afastada. Para melhor defendermos a saúde pública, em lugar de proibir o banho de mar, deveríamos promover medidas enérgicas, no sentido do combate à poluição. Esse combate já vem sendo efetuado em muitos países. No Brasil nos limitamos a poluir.

SENDO o despejo de certos materiais no mar o motivo da poluição, o certo será combater a causa e não o efeito.

O BANHO de mar, cada vez mais disputado pelo carioca, é que não deve ser atingido.

A MENOS que se entendesse que o povo não deve ter mais direito à última das diversões não pagas.

FELIZMENTE ninguém raciocina assim, em nenhuma esfera, em nenhum setor da vida nacional.

TÓPICOS

O dia da caça

Dizem que um dia é da caça e outro do caçador. Por isso o secretário de Obras do governo estadual, sr. Emilio Ibraim (não confundir com o Ibraim da boia preta), ao visitar os trabalhos do túnel Frei Caneca—Henrique Valadares, irritou-se com o atraso dos trabalhos, retirou-se às pressas e ainda teve tempo de passar um pito nos engenheiros presentes.

Com as veias do pescoço inchadas e o rosto avermelhado, o dr. Ibraim chegou a duvidar das informações que lhe prestavam.

Esse túnel pode ser alinhado na relação das obras de Santa Engrácia, que esgotam a paciência do respeitável público, pagante de impostos. Agora o túnel passou a irritar até mesmo a fleugmática esfera administrativa de alto bordo, da terra carioca.

A morte no asfalto

Há uma observação justa, sobre o grande número de acidentes automobilísticos, e atropelamentos. Em grande parte as ocorrências têm como origem a criminosa desatenção dos que dirigem. E entre os desatentos destacam-se os jovens que levam existência de filhinhos de papai. Soma-se a tudo isso a deficiência do policiamento.

Entretanto, os profissionais também massacram. E foi o que aconteceu no revoltante caso de Vilar dos Teles.

Em Vilar dos Teles, um motorista de caminhão, desgovernando o pesado veículo, atropelou cinco pessoas. Como tentasse fugir, foi agarrado por populares que quase o lincharam. Só não pagou a imprudência com a vida porque policiais da Delegacia de Meriti o retiraram das mãos vingadoras.

O motorista que transformou seu caminhão em tanque de guerra, segundo exame procedido pelas autoridades, tinha bebido, nada mais nada menos, do que uma garrafa de cachaça. E certo que auxiliado por dois ajudantes, pois ajudante é para essas coisas.

Na balbúrdia do tráfego são constantes as demonstrações de prudência e solidariedade humana dos motoristas de caminhão. Mas o diabo é que todo rebanho tem ovelhas negras. E isto sucede na numerosa coletividade dos que ganham o sustento num volante de transporte de carga.

Novo procurador toma posse sexta

O governador Raimundo Padilha vai empossar sexta-feira, dia 17, o novo procurador geral da Justiça fluminense, promotor Francisco Gil Castelo Branco. A solenidade está marcada para 10h30min, no salão nobre do Palácio Nilo Peçanha, e contará com a presença de autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Rio.

Nomeado em 24 de abril para o cargo, o promotor Gil Castello Branco já o vinha exercendo, interinamente, desde o afastamento do ex-procurador Gastão Menescal Carneiro. A Associação Fluminense do Ministério Público homenageará o novo procurador-geral.

Francisco Gil Castelo Branco é o terceiro mais antigo promotor de 3.ª Entrância do Estado do Rio, com 27 anos de serviços públicos. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Estado da Guanabara em 1954, possuindo, ainda, o curso da Academia Militar das Agulhas Negras.

Iniciou sua vida pública como assistente do presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, ocupando, a seguir, os cargos de investigador do Departamento de Segurança Pública.

LD—ASSEMBLÉIA

VAI E VEM — *Vê-se da [illegible] gente não botar pimentinha nas coisas. A gente passa pelo grande hall da casa. Aqui está em pausa [illegible]. Um torpedo Edson Khair, numa rodinha de [illegible] [illegible]. Meio sobre rotundinhas. Visitantes. A gente segue o caminho. Passam-se alguns minutos. A gente volta, e.... está faltando uma rotundinha na rodinha, e.... o nosso* **TORPEDO** *também. A gente segue o caminho, o caminho nos traz de volta. Edson desta vez encontra-se compenetrado, confabulando com quatro elementos do sexo masculino. A gente continua o caminho. A gente dá meia volta volver. Os mesmos confabulantes aqui continuam quietos, compenetrados. Como nossos* 2.455.876 *leitores podem constatar, pelo jeito desta feita o nosso Edson não tem intenção de sumir.*

NO DIZ E QUE DIZ — Diz hoje que o nosso Edson Guimarães quer saber por que o governador até hoje não procurou o ministro Armando Falcão, enquanto que o Manda-chuva do Estado do Rio já o procurou duas vezes para falar da fusão; Diz que, inclusive, os líderes do Congresso Nacional do Partido o procuraram. Diz também que só o Chagas não disser o porquê, eleitinho, o nosso narizinho de ouro Edson, diz.

Perguntinha: E está tomando, sorvendo o cafezote servido pela Laura. Conversas em tomo menor se faz. Ao de repentemente, LA VOZ mais alto se levanta. Nada de briguinhas, nada de nada. Tão apenasmente um tom maior nas conversas então menor: A do Vilmar Palis. Este reporteco conhece o ardor vocalístico de LA VOZ e mexe com ele:

— Você quando está esquentadinho fica mais bonito. — Rebenta-nos V.P.:

— Não sou esquentado

Perguntinha: Por que teria o nosso Palis esquecido de contestar a segunda parte da nossa afirmação. No mais, M.M. Rose, pede para ser considerado de utilidade pública, o lar Irmão Francisco... A. Nunes quer nome de Filinto Muller para o futuro palácio da Secretaria de Segurança Pública... J. Leite quer que um logradouro público de Madureira leve o nome do compositor Silas de Oliveira... S. Sobrinho quer que considere de utilidade pública o Centro de Agentes Fiscais da GB... J. Lima requer votos de congratulações com o Real Gabinete de Leitura do Rio de Janeiro, na pessoa do presidente Antonio Rodrigues Ravere e I. Bruno também pede o mesmo voto para nova diretoria do Cordão da Bola Preta, e no mais, ainda será amanhã o seu amanhã.

SENADOR QUER ALTERAR LEI ORGÂNICA DA PREVIDÊNCIA

BRASÍLIA (Sucursal) — Com o propósito de melhorar a situação de segurados do INPS, o senador Nélson Carneiro apresentou projeto que revoga vários dispositivos da Lei Orgânica de Previdência Social, salientando que o próprio governo federal já reconheceu a situação de miserabilidade dos aposentados e pensionistas.

Os dispositivos revogados tratam da participação, no custeio do sistema geral da Previdência, dos aposentados, dos pensionistas e dos afastados do trabalho por motivo de doença, bem como de contribuição dos segurados autônomos.

Contribuições

Diz Nelson Carneiro que é profundamente errada a sistemática de Lei, que impõe contribuições previdenciárias aos segurados inativos (aposentador de toda espécie, pensionistas e doentes), sobre os benefícios concedidos, cujos valores não traduzem as contribuições vertidas.

— A norma legal, pois, além de reduzir os valores dos benefícios, num momento em que é de todo aconselhável a busca de melhorias, atenta, também contra a garantia constitucional dos direitos adquiridos.

Autônomos

Quanto aos autônomos — prossegue o senador carioca — sendo a contribuição dos demais segurados de 16 por cento, dos quais e 8 por cento são pagos pelo empregador, é evidente que essa classe passou a ser a mais onerada.

- Assim é que, além de atribuir ao segurado autônomo o ônus de uma contribuição em percentual duas vezes superior àquela devida pelos demais segurados, criou, ainda, o dispositivo uma contribuição suplementar devida pelas empresas que remuneram segurados autônomos, sobre quantias a elas pagas, no que excederam o *quantum* do seu salário de contribuição.

Entende Nélson Carneiro que nada mais justo e racional seria a volta da situação anterior à nova Lei Orgânica, em que os segurados autônomos contribuíam com 8 por cento sobre seu salário de contribuição, como os demais segurados.

O Projeto revoga os itens V, VI, VII, VIII e os parágrafos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do Artigo 69, da Lei Orgânica, fixando, para este artigo 69 a seguinte redação:

Art. 69 — O custeio de Previdência Social será atendido pelas contribuições:

I — Dos segurados, em geral, na base de 8 por cento do respectivo salário de contribuição, nele integradas todas as importâncias recebidas a qualquer título;

II — Dos segurados de que trata o Parágrafo 2.º do Artigo 22, em percentagem do respectivo vencimento igual à que vigorar para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, com o acréscimo de 1 por-cento para o custeio dos demais benefícios a que fazem jus e de 2 por cento para a assistência patronal;

III — Das empresas, em quantia igual à que for devida pelos segurados a seu serviço, inclusive a de que trata o item III do Artigo 5.º, obedecendo, quanto aos autônomos, a regra a eles pertinente.

IV — Da União, em quantia destinada a custear o pagamento de pessoal e as despesas de administração geral de Previdência Social, bem como a cobrir as insuficiências financeiras verificadas.

Parágrafo 1.º — Equipara-se à empresa, para fins de Previdência Social, o trabalhador autônomo que remunerar serviços a ele prestados por outro trabalhador autônomo, bem como à Cooperativa de Trabalho e a Sociedade Civil, de direito ou de fato prestadora de serviços".

GRUTA DO BONITO ATRAI EMPRESÁRIOS ESTRANGEIROS

A Gruta do Bonito, em Mato Grosso, recentemente descoberta pela equipe do Projeto Rotur, da EMBRATUR, além da curiosidade popular, já desperta o interesse de grupos estrangeiros.

Ontem, o representante de um grupo italiano procurou o Centro Brasileiro de Informação Turística — CEBITUR — para saber detalhes com vistas à possibilidade de vir a fazer no local um grande empreendimento turístico.

Segundo o sr. Paulo Protásio, presidente da EMBRATUR, o Município de Bonito não constava no roteiro do Projeto Rotur, mas em vista de comentários e informações, a equipe centro-cul do projeto estendeu seu roteiro até o local, e em seu relatório classificou a gruta como «algo fantástico e que merece urgente aproveitamento turístico».

BONITO

Anteriormente, Bonito pertencia ao Município de Miranda, mas já conseguiu sua emancipação há 25 anos. Situado entre 350 e 720 metros acima do nível do mar, o local apresenta um clima tropical úmido com temperaturas variáveis entre 18 e 28 graus. Sua população é de 9.800 pessoas para uma área de 5.230 quilômetros quadrados, o equivalente a 4% de todo o Estado de Mato Grosso.

Suas atividades econômicas distribuem-se entre a pecuária, com 120 mil cabeças de gado; a agricultura, com grande rodução de arroz, feijão, milho, soja e café; e a indústria na extração de minério, calcário e madeira.

Segundo relatório da equipe do Rotur, o acesso para Bonito é feito por estradas de cascalho, mas oferece condições razoáveis de tráfego. Com relação ao acesso aeroviário, a cidade dispõe de um aeroporto somente utilizado por aviões particulares, uma vez que ainda não existem linhas comerciais operando na área.

Conhecida também como Lago Azul, a Gruta de Bonito está localizada na Fazenda Anhumia, distante 18 quilômetros do centro urbano. Tem como características, além de suas formações rochosas, uma profundidade de 120 metros e suas águas são magnesianas. Os habitantes mais antigos contam que diversas pessoas recorreram às águas da gruta para a cura de doenças da pele.

A outra gruta da Fazenda Anhuma é a de Nossa Senhora das Graças, que embora não possua água no seu interior, apresenta formações rochosas idênticas às do Lago Azul e tem, aproximadamente, 80 metros de profundidade.

TEORIAS NOVAS E ANTIGAS

Crítico, ensaísta, romancista, Antônio Olinto é, sobretudo, poeta. Iniciando-se em 1949 com o livro *Presença*, daí para cá ele nos tem dado uma série de bons livros da mais pura poesia, bem representativa da geração dos anos 40. É bem verdade que, da quando em quando, envereda por outros caminhos — crítica, ensaio ou romance — onde se dá igualmente bem. Mas em todas suas manifestações literárias, até mesmo nos seus artigos publicados em "O Globo", de onde é crítico, o poeta sempre aparece, por mais escondido que esteja. Acabo d eler e reler seu último livro de poesias *Teorias Novas e Antigas*, lançado pelas Edições Porta de Livraria e o fiz com o mesmo prazer com que li seus primeiros livros. São quarenta e quatro poemas, ou melhor *Teorias* que vão da *Teoria da Pedra*, à da *Mascara africana*, da flor, da bicleta, ou do futebol. Todas, porém, guardando entre si uma tônica: a excelente poesia de Antônio Olinto. Um bom livro.

BANCO — Não se preocupem que não é nenhuma notícia sobre o Halles ou outro qualquer banco de nossa praça. Trata-se de um novo livro de Henri Charriere, mais conhecido como autor de *Papilo*, best seller que enriqueceu seu autor e o fez famoso. Charriere morreu há pouco tempo mas nos deixou este *Banco*, que é uma continuação do sucesso anterior e, como àquele, de uma leitura agradável, qual um bom romance. A edição é da Difusora Européia do Livro e a tradução de Maria Auta Monteiro Costa e Isabel Aguiar Silva.

HISTÓRIA MEDIEVAL — Ainda da DIFEL, desta feita em convênio com a USP, temos o livro de Jacques Heers, *História Medieval*, livro que dá seqüência a *História Antiga*, de Paul Petit. Traduzido por Teresa Aline Pereira de Queiros e revisto por Rolando Roque da Silva, dá-nos um apanhado de uma das pouces mais controvertidas da História. De leitura fácil, pouco didática no bom sentido, ou seja, uma leitura leve do quilate deste amante de livros históricos — e eu sou um deles quando se trata de livro do quilate deste realmente de primeira ordem. Um grande lançamento.

FLORESTAN FERNANDES — Da USP, diretor de uma das mais importantes coleções da Editora Nacional, a Biblioteca Universitária, Série Ciências Sociais, Florestan Fernandes nos dá mais um livro nessa Biblioteca. Trata-se de *Comunidade e Sociedade*, 1ª parte de uma coletânea sobre o assunto, que aparecerá em 4 volumes. Livro para o aprendiz de sociólogo, com 27 leituras de diversos autores. Obra importantíssima editada em convênio com a Editora da USP. Na mesma Biblioteca, na Série Ciências Puras, dirigida pelo Prof. Antônio Brito da Cunha, o trabalho *Exercícios Práticos de Genética*, tendo como organizadores J. L. de Azevedo e S. O. P. da Costa. Obra para cursos de graduação e pós-graduação, tratando da genética que "ocupa uma posição central nas Ciências Biológicas". Outro bom lançamento.

O EQUIVOCO — João Uchôa Cavalcanti Neto tem aparecido aqui com constância. Já elogiei dois livros seus de contos — *O Menino e O Diabo* — onde se revelou contista de méritos. Agora nos dá *O Equivoco*, livro difícil de classificar. Os críticos da "belle epoque" não teram dúvidas em classificá-lo como "manchas", termo que não queria dizer grande coisa. Acho, no entanto, que no fundo são mesmo contos, tirados da vida real, da vivência do autor no meio forense, alguns, provavelmente, autobiográficos. Um livro bom de ler este da Editora Rio que ainda nos dá *Para Compreender Lacan*, de J. B. ages, em tradução de M. D. Magno e Georges Lamazière. Nome discutido e controvertido especialmente por suas teorias lingüísticas e de comunicação, a obra é apresentada por M. D. Magno.

A vida contou assim...

Darci Tecidio

GOLPE DE CASAMENTO

Muito ao ritmo do tango, a jovem Hilda Lúcia Viatri, argentina de Buenos Aires, tinha **apenasmente** três maridos... Gulosa! Não gulosa sexual, mas gulosa por **tutu**, por grana. Todos os maridinhos da mocinha muito viva tinham mais de 76 anos. Ela queria herdar as fortunas de seus **velhinhos** cônjuges para depois se casar (ou não, ora pois!) com o seu amado Carlos Portela.

E o Portela era o mentor de tudo. Hilda Lúcia não passava de **la cumparsita**.

X X X

A fraude consistia **em se apoderar** de documentos dos macróbios desavisados, trabalhinho que era feito pelo Portela. Ele mesmo assinava, como padrinho, os papéis de casamento. E a linda portenha entrava com seu nome como a noivinha toda pura. Ao longo de dois anos, **casou-se** três vezes. Muito embora os noivos **vovós** não soubessem. Eram os maridos... E, como sempre, os maridos são sempre os últimos a saber...

A Polícia argentina, porém, descobriu a trama e pôs as mãos em cima do casalzinho trapalhão. Os maridos **compulsórios** é que arregalaram os olhos ao se saberem **casados**, com seus nomes figurando em cartórios civis de localidades próximas à província de Buenos Aires. E nenhum deles, segundo as notícias, folgou em sabê-lo, muito embora a beleza toda e a mocidade inteira de Hilda Lúcia. Todos três são empedernidos celibatários.

X X X

Mano a mano, os dois golpistas foram levados para a delegacia. Onde, explicando sua situação de esposa de muitos maridos, Hilda Lúcia saiu-se com esta:

— Soy esposada por muchos. Pero soy mujer de uno, solamente: Carlos Portela...

A Polícia da capital argentina registrou a ocorrência e autuou o casal de espertalhões pelo inusitado golpe do casamento.

Integração do Oeste da GB

João Luís Carvalho

UNIR PARA DIVIDIR

Não é de hoje que vimos trabalhando pela grandeza e progresso da Guanabara. O título desta sessão é muito significativo. O que defendiamos e sempre pregamos, construtivamente, não se concretizou com a criação do pequenino Estado. A sua área diminuta, com somente 1.356 km2, não expressa, nem provoca, sentimentos de inferioridade dos patriotas que, nunca olharam, com superioridade, para a enormidade continental da Pátria comum. Mesmo em sendo a menor das unidades políticas do Brasil, não se pode ignorar, em compensação, o seu inconteste valor, na cultura, na beleza de seus logradouros públicos, na igualdade de tratamento dispensado aos brasileiros nascidos em outras plagas. Enfim, na terra carioca todos os brasileiros encontram igualdade e são tratados fraternalmente. Em nenhum setor da comunidade se nota qualquer resquício de regionalismo provinciano. Mas, já que se cogita, na fusão da GB-RJ, vamos, então, aproveitar o saber e a técnica dos seus mentores, para sugerirmos a criação, também, dos municípios da região do tradicional triângulo carioca, formado por Campo Grande, Santa Cruz, Guaratiba e Bangu. Essa sugestão encontra o apoio dos mais categorizados especialistas das ciências econômicas, administrativas e políticas, que apontam e aconselham a descentralização da administração, como a meta mais indicada para o progresso, o governo e a felicidade dos povos de regiões densamente povoadas, de poder aquisitivo e de renda **per-capita** grandemente desiguais. Vamos, ilustres e competentes técnicos que não se impressionam com sentimentos ridículos regionalistas, aproveitar a fusão com os irmãos fluminenses, criando os municípios desejados pelo povo e consagrados como medidas necessárias e imprescindíveis.

HORÓSCOPO

PROF. KALIBAN

Áries (21 de março a 20 de abril) — Tudo se anuncia inteiramente positivo para negócios e para romances amorosos. Não tome nenhuma atitude no lar, sem apurar as informações recebidas. N.º favorável: 101.

Touro (21 de abril a 20 de maio) — Sócios e colegas estarão com disposição para receber sugestões. Período aconselhável para qualquer mudança: de residência ou de trabalho. Aproveite. N.º favorável: 005.

Gêmeos (21 de maio a 20 de junho) — Você talvez sinta saudade de uma antiga situação sentimental; reaja. Pense que seu futuro está muito próximo e que uma vacilação pode perdê-lo. N.º favorável: 117.

Câncer (21 de junho a 21 de julho) — Fase muito boa para efetuar modificações no ambiente doméstico. Harmonize-se com seus familiares no próprio benefício de seus projetos. Calma. N.º favorável: 229.

Leão (22 de julho a 22 de agosto) — Procure espairecer o tédio da rotina, convidando pessoa querida para um passeio. Tudo quanto se relaciona com compras deve ser adiado. Veja N.º favoravel: 234.

Virgem (23 de agosto a 22 de setembro) — Uma pessoa amiga poderá dar-lhe informações valiosas e confidenciais. Cuidado com propostas amorosas, no momento com influxos negativos. Número favorável: 896.

Libra (23 de setembro a 22 de outubro) — Do ponto de vista criativo o dia é excelente: ponha em ação as suas idéias. Ponha muita atenção a todos os problemas relacionados com filhos. N.º favorável: 645.

Escorpião (23 de outubro a 21 de novembro) — No ambiente doméstico encontrará muito carinho e apoio. Faça uma verificação na sua saúde, talvez exija mais cuidado. Negócios dando lucro. N.º favorável: 088.

Sagitário (22 de novembro a 21 de dezembro) — Conferencie ou consulte pessoa de sua confiança, do sexo oposto: um bom conselho muito lhe ajudará. Ótimo para noivados ou casamento. Número favorável: 421.

Capricórnio (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Deixe que seu coração inspire e dirija as suas decisões. Pode estar perdendo ensejo pela sua teimosia. Negócios, façа-os com cautela. Número favorável: 073.

Aquário (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Uma viagem a negócios pode ser estimulante e lucrativa. Alguém dependerá de sua generosidade. Cuidado com o que falar à tarde. N.º favorável: 513.

Peixes (20 de fevereiro a 20 de março) — Os astros favorecendo iniciativas financeiras. Não vacile ante o que está projetando: pode estar perdendo tempo. No amor, convém meditar. Número favorável: 061.

LUTA DEMOCRÁTICA 74 — ano maior

Interrupções de energia para serviços na rede

Hoje, torna-se necessário interromper o fornecimento de energia elétrica nos locais abaixo indicados, a fim de possibilitar a execução de serviços indispensáveis à manutenção e ampliação da rede distribuidora:

ZONA SUL — No *Catete*, entre 7h30min e 16 horas, Ruas Barão de Guaratiba, Constantino Coelho, Orlando Rangel e General Delarte.

SUBÚRBIOS DA CENTRAL — Em *Rocha Miranda*, entre 7h30min e 17 horas, Ruas dos Diamantes, das Opalas, das Safiras, dos Rubis, das Turmalinas, das Ametistas, Cônego Boucher Pinto, dos Topázios, das Turquesas, Onix e Ezequiel Freire; Praças das Esmeraldas e Oito de Maio; Avenida dos Italianos e Travessa Marisa. Em *Bangu*, entre 8 e 12 horas, Ruas Jacinto Alcides, Francisco Real e Júlio César.

CAMPO GRANDE — Entre 8 e 12 horas, Ruas Carika, Artur Rios, "B", "C", "F", "L", "I", Francisco Mota, Coronel Zenon Silva, Coronel Anibal de Andrade, Alfredo Mariano, Eduardo Studart, General Tomás Cavalcânti e Mora; trecho das Avenidas Cesário de Melo e "A". Entre 8 e 10 horas, Ruas Basílio Torreão, Virgílio Brigido e Rodrigues Campelo; Travessas Tito Rebelo e Paulino de Almeida; Estrada do Cabuçu (trecho). Entre 10 e 12 horas, Rua Gabriel Bernardo e trecho das Estradas do Viégas, do Cabuçu e da Cachoeira.

ZONA DE ILHAS — Na *Ilha do Governador*, entre 7h30min e 17 horas, Ruas Gaspar de Magalhães, Francisco da Costa, Desembargador Martinho Garcez, Cambaúba, Luís Gregório de Castro Moraes, Vahia Monteiro, Bocaiúva, Aurelliano Pimentel, Ituá, Rui Vaz Pinto, Cumplido de Santana e A. Nascimento; Avenida Veríssimo da Costa.

ESTADO DO RIO — Em *Nilópolis*, entre 7 e 17 horas, trecho das Ruas Getúlio Vargas, Marechal Castelo Branco e Mário de Araújo; trecho das Avenidas Mirandela e Pedro Álvares Cabral. Em *Nova Iguaçu*, entre 7 e 14 horas, Ruas "C", "F" e trecho de Nair, do Encanto, Boa Esperança, Estefânia Elói e Vitor Elói; trecho das Estradas de Madureira e Grão-Pará. Entre 8 e 18 horas, Ruas Pirassununga, Itapagé, Erneisto Steiner, Coari e Damasco; Estrada Circular (parte).

A Caminho da Luz

Babalorixá PAULO NEWTON DE ALMEIDA

Dias da semana - VI

5.ª-feira — E enquadram-se neste dia, os Orixs, Oxóssi, Ossãe e a linha do Oriente.

Habitat — Oxóssi — Mata fechada.

Imantação — Milho verde, milho em grãos, palmitos, abacaxi, manga, morangos silvestres, amendoim, coco.

Libação — Suco de abacaxi, mel com gua (curiado), chá de erva-mate, água de côco.

Banhos de descarrego — Folhas de eucalipto, banho de Caboclo completo, cipó cabeludo.

Flores — Girassol, flor do ipê, verbena etc.

Cores — Vermelho, verde e branco.

Sincretismo — São Sebastião.

Guias — Oxóssi.

Contas vermelhas, verde, branca e em alguns casos, tamoém a preta.

a) 117 Contas — Intercaladas, seguindo a presente ordem: 1 vermelha, 1 branca, 1 verde.

Para todas as pessoas, médiuns, que têm Oxóssi como Orixá de Frente.

b) 117 Contas — 3 vermelhas, 3 verdes, 3 brancas etc.

Para todos aqueles que embora sejam filhos de outro Orixá, têm a proteção da Falange de Oxóssi, especialmente um Caboclo de frente.

c) 126 Contas — 7 brancas, 7 vermelhas e 7 verdes.

Para todos os médiuns que embora sejam filhos de outro Orixá, têm a proteção de Ogum, aliado à Falange do Povo da Kalunga: Ogum Megê etc.

Para todos aqueles que embora sejam filhos de outro Orixá, têm a proteção da Falange de Oxóssi, especialmente uma Cabocla, de frente.

d) 128 Contas — 1 vermelha, 1 branca, 1 verde e uma preta etc.

Paar todos aqueles que embora sejam filhos de outro Orixá, têm a proteção da Falange de Oxóssi, aliada ao Povo da Kalunga.

e) 128 Contas — 1 vermelha, 1 branca, 1 rosa etc.

Para todos aqueles que embora sejam filhos de outro Orixá, têm a proteção da Falange de Oxóssi, especialmente dos Caboclinhos e Caboclinhas do Mato, e da Praia.

Saravá os leitores! P.N.A.

E ouçam diariamente o programa A CAMINHO DA LUZ, pela RADIO COPACABANA, de meia-noite (zero hora) à 1 (uma) hora

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

* O sucesso de *Este Rio Fantástico*, continua no Night And Day, onde além de Márcia de Windsor, estão Tobias e Richard Knight.

* Uma coisa fora de série a estréia de *El Grande De Coca-Cola*, no Teatro da Lagoa, onde aparecem Felipe Carone, Laerte Marrone, Sueli Franco, Berta Loran e Sérgio Roperto.

* Esta semana, Pimenta contratou para os *shows* da boate Carrousel, a cantora Leide, que vem de um grande sucesso pelo Sul. Além da linda gêmea, também continua na casa da Avenida Gomes Freire, o cantor inglês Cy Manifold e nas apresentações o cantor Jordélio Marçal.

* No Rincão Gaúcho, atualmente, a atração é Ivon Curi, às quartas-feiras no Rio e às quintas, em Niterói. Além disso, Ivon continua comandando o *Samba, Humor e Mulheres*, na Boate Sambão.

* Dia 2 de junho, estréia na Boate Flambovant Hotel, em San Juan de Porto Rico, um *show* brasileiro produzido e dirigido por Haroldo Costa Dezesseis mulatas, Marrom do Salgueiro, coro de Raul Moreno e uma cantora ainda a ser escolhida, ficarão ali oito semanas, mostrando nosso samba.

* Na Bierklause, continuam dando seus recados musicais, acompanhados pelo conjunto do Pituca, Miguel França e Gracinha, para satisfação do Elias Abifadel, que agora levou para a casa da Praça do Lido, o *maitre* Manolo, que pontificou no Grinzing e outras casas de alto gabarito.

* Já no primeiro andar da Bierklause está a Boate Fosca, cada dia mais animada e a boa música do piano de Ribamar e as ozes de Marisa Gata Mansa e Waleska, que por sinal está tremendona na homenagem à Marlene Dietrich.

* No Cabral 1500, noite dessas, no salão mais sossegado do mundo o jornalista Chico Júnior com sua Teca, comemorando o nascimento da Juliana e no varadão ao ar livre, com vista para o mar, a vedeta Tâmia Porto.

* Dia 18, na Casa do Minho, Grande Festa Luso-Brasileira, em benefício da Casa dos Artistas, promovido pela Agência Barcelense e o programa Brasil—Portugal, aparecendo artistas de televisão, teatro e circo, com ranchos folclóricos, desgarradas e outras atrações.

* José Garcia continua satisfeito com a programação da Boate Vikings, onde o cantor e maior imitador de vozes femininas, Rubens Leite, é o espetáculo, ao lado de outros valores.

TEATRO CARLOS GOMES
Praça Tiradentes — Tel.: 222-5781
SILVA FILHO com grande elenco
NA REVISTA SUPER MODERNA
SECAS E MOLHADAS
DE JOSÉ SAMPAIO E SILVA FILHO
DE TERÇA A SÁBADO SESSÕES
CONTÍNUAS ÀS 18,30 — 20 e 22 HS.
AOS DOMINGOS ÀS 19,15 e 21,15

TEATRO RIVAL
Rua Álvaro Alvim, 33
O MAIOR SUCESSO DE TODOS OS TEMPOS
TOCO NA BANDINHA DELA
com
NICK NICOLA - TÂNIA PORTO
Atração
JORGE LOREDO
O Zé Bonitinho
TODAS AS NOITES ÀS 18,15 - 20,15 - 22,15

Auxílio-doença para trabalhadores autônomos e domésticos

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou projeto, determinando que o auxílio-doença será devido a contar do 16º dia de afastamento da atividade ou, no caso de trabalhador autônomo e do empregado doméstico, a contar da data de afastamento da atividade, comprovada pela expedição de atestado médico, fornecido pelo INPS, devendo ser requerido dentro de 30 dias do afastamento, perdurando pelo período em que o segurado continuar incapacitado.

Analisando o projeto de autoria do senador Nelson Carneiro (MDB-GB) o senador Heitor Dias (ARENA-BA) lembrou que, no sistema vigente, o auxílio-doença só é devido ao trabalhador autônomo e ao empregado doméstico a contar da data da entrada do pedido, enquanto "no regime proposto, esse benefício passaria a ser devido a contar da data de afastamento da atividade, comprovada pela expedição de atestado médico fornecido pelo INPS, e requerido dentro de 30 dias do mesmo afastamento".

A jornada de trabalho dos vigias noturnos será de oito horas, sem prejuízo dos salários estipulados nos respectivos contratos e desde que não seja fixado, no acordo de trabalho, de maneira expressa, outro limite.

É o que estabelece projeto de lei, originário da Câmara dos Deputados, também aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, com base em parecer do senador José Augusto (ARENA-MG).

O projeto determina, também, a supressão da alínea B, do artigo 62, da Consolidação das Leis do Trabalho, que estabelecia, para essa categoria profissional, uma jornada de até dez horas

LD-PREVIDÊNCIA

REGULAMENTO DO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Reabilitação profissional

Na edição de hoje passamos a transcrever os artigos da Seção III — Reabilitação Profissional, a última seção do Capítulo VI, sobre SERVIÇOS, uma vez que já foram transcritas nas edições passadas, a Seção I — Assistência Médica, Farmacêutica e Odontológica, e a Seção II — Serviços Sociais. Na próxima edição entraremos no Capítulo VII, que tratará das *Disposições genéricas relativas às prestações*.

Comunicamos aos nossos leitores, que desejarem a coleção completa dos artigos do Regulamento do Regime da Previdência Social, que estamos transcrevendo nesta coluna, que possuímos os números atrasados em nossa redação, assim como para qualquer esclarecimento com referência a assuntos referentes ao INPS (Instituto Nacional de Previdência Social), poderão ser feitos por carta, aos cuidados de Irineu Medeiros, bastando apenas mencionar no envelope o título desta coluna *Em Dia com o INPS.*

Seção III — Reabilitação profissional

Artigo 183 — A reabilitação profissional tem por fim desenvolver as capacidades residuais dos beneficiários, quando doentes, inválidos ou de algum modo física ou mentalmente deficientes, visando sua integração ou reintegração no trabalho.

Artigo 184 — A reabilitação profissional será prestada diretamente pelo INPS (Instituto Nacional de Previdência Social), ou mediante convênio com entidades, com a amplitude que os recursos financeiros disponíveis permitirem e dimensionada em conformidade com as condições locais, segundo normas gerais expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Parágrafo Único — Para o melhor treinamento dos reabilitados, buscará o INPS (Instituto Nacional de Previdência Social) firmar convênios com empresas, escolas e entidades especializadas em reabilitação profissional.

Artigo 185 — Não serão reembolsadas, pelo INPS (Instituto Nacional de Previdência Social), as despesas realizadas com tratamentos ou aquisições de aparelhos de prótese ou órtese, aparelhos de correção ou instrumentos de trabalho não prescritos ou não autorizados pelos seus serviços de reabilitação profissional.

Artigo 186 — O INPS (Instituto Nacional de Previdência Social) despenderá com a prestação de reabilitação profissional, a percentagem de sua receita de contribuições que for indicada pela Coordenação de Serviços Atuariais da Secretaria de Previdência Social.

Artigo 187 — O INPS (Instituto Nacional de Previdência Social) emitirá certificado individual, definindo as profissões que poderão ser exercidas pelo reabilitado, o que não o impedirá de exercer outras para as quais se julgue capacitado.

Na próxima edição: CAPÍTULO VII — Disposições genéricas relativas às prestações.

DÚVIDA EM FAVOR DA LOURA DAS FINANÇAS

Dividindo o xadrez com Marta Novena Nascimento, acusada de ter esquartejado um homem, a bonita e loura Berta Frolich, proprietria da Assessoria de Aplicações Financeiras, responsvel pelo estouro de 15 milhões na praça, dispensou, ontem, o prato do dia da SUSIPE: feijão preto, arroz, inhame e carne, preferindo alimentar-se de frutas e biscoitos.

Muito abatida, Berta, passa suas horas conversando com Marta e lendo o noticiári oda imprensa. Seu companheiro, Ronaldo Marquest, permanece incomunicável, na cela ao lado. Menos exigente, comeu, com satisfação, o **prato da casa**, chegando mesmo a elogiar o bom gosto dos cozinheiros da SUSIPE.

DEPOIMENTOS

O comissário Paulo Patricio, da Delegacia de Defraudações, em caráter sigiloso vem tomando os depoimentos de Berta e Ronaldo, enquanto aguarda o balanço contábil que está sendo feito pelo Instituto de Criminalística. O enxadrista Mequinho, que se diz lesado em 85 mil cruzeiros, será reinquirido hoje. Foi ele quem denunciou Berta Frolich, às autoridades. O advogado José Carlos Palermo, vem tentando provar a inocência da bela mulher, visando sua liberdade.

O arquiteto Manoel José Ribeiro, cliente da Assessoria de Aplicações em Incentivos Fiscais e Financeiros, representando um grupo de clientes daquela organização, esteve ontem, na redação de LD, hipotecando total solidariedade a Berta Frolich, atribuindo a crise da empresa à conjuntura econômica, em face do episódio do Banco Halles.

QUEM ACREDITA

Entre os que estao atestando a boa conduta funcional de Berta Frolich, o arquiteto Manoel Ribeiro, cita: Alberto José Ribeiro Neto, economista; Silvio Carvalho Provezano, médico; Glicinia Clara Leal de Carvalho, funcionária pública; Carlos César Pini, arquiteto; Fernando Carlos Silva da Silveira; Carlos Vergara, artista; Roberto Maia; Sérgio Santeiro e os seguintes ex-clientes: José Alberto Ribeiro, médico; Neusa Ribeiro, dona de casa e Vicente Formiga.

Clientes, há dois anos, disseram que recebiam relatórios mensais e jamais tiveram qualquer dificuldade em retirar qualquer quantia, desde que respeitassem o prazo normal de 72 horas. Em muitos casos, o dinheiro era pago na hora.

A instabilidade do mercado financeiro, em consequência dos acontecimentos que envolveram o Banco Halles, provocou uma inesperada corrida, criando problemas de liquidez imediata para Berta Frolich e até mesmo outras financeiras. Nosso propósito, disse o arquiteto Manuel José Ribeiro, é de comum acordo com o advogado José Palermo, encontrar uma fórmula para que Berta Frolich, em quem depositamos toda confiança, possa arcar com todos os seus compromissos. E concluiu:

— Se houvesse, de fato, dolo ou qualquer outro proposito criminoso, inteligente como ela é, não permaneceria em sua casa, aguardando a chegada das autoridades.

Quase 140 mil já visitaram II Rio Export

Cento e trinta e oito mil pessoas visitaram a II Rio Export Fair no Pavilhão de Exposições de São Cristóvão até sexta-feira, quando a mostra completou uma semana de funcionamento para o público e compradores nacionais e internacionais. Na sexta-feira foi estabelecido o recorde de visitação da mostra, tendo as portarias do pavilhão registrado a passagem de 61 mil e 28 pessoas no período de 18 as 24 horas.

Com o aumento significativo de público, aumentaram também as vendas diretas e indiretas. No tocante às indiretas, a compradores especializados, o total de vendas já atinge 1 milhão e 220 mil cruzeiros, enquanto as diretas, ao público visitantes, alcançou na primeira semana o total de 610 mil cruzeiros, resultado no total geral de 1 milhão 830 mil cruzeiros. A Rio Export estará aberta hoje a partir das 16 horas.

Funcionamento normal

Os organizadores do empreendimento informaram que o temporal de granizo da última quarta-feira, praticamente não afetou o Pavilhão de São Cristovão com a Rio Export funcionando normalmente, inclusive no dia da chuva. Houve um problema com três telhas — o que foi considerado normal devido a violência dos ventos em São Cristóvão — mas as equipes de segurança da propria exposição, de imediato iniciaram os reparos, concluindo o serviço antes da abertura da mostra na própria quarta-feira.

Tendo em vista alguns boatos que circularam pela cidade, os organizadores voltaram a informar que a segurança do Pavilhão e da Rio Export está a cargo de agentes policiais particulares e da Polícia Militar, de uma guarnição do Corpo de Bombeiros, de técnicos da RIOTUR, policiais femininas e agentes da Polícia civil.

LD-SINDICAL

Construção e mobiliário

Arnaldo Rodrigues Coelho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Industria da Construção Civil, toma posse, hoje, às 18h30min, na presidência da Federação dos Trabalhadores nas Industrias de Construção e do Mobiliario do Estado da Guanabara. O ato solene, seguido de coquetel, será na Avenida Venezuela, 27, 8.º andar.

Instituições religiosas

Empregados em instituições religiosas podem ser aumentados hoje, pois o acordo salarial estara sendo apreciado em audiência de conciliação no tribunal Regional do Trabalho. O Departamento Nacional de Salário estipulou o indice de 17,08% a partir de 9 de abril deste ano.

Rainha dos motoristas

Informa Custodio da Cruz Guimarães, presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veiculos Rodoviarios, que já foi constituida a comissão para tratar da eleição, este ano, da *Rainha dos Motoristas*. Lembra que o mandato da cantora Clara Nunes, escolhida ano passado, irá até 26 de julho proximo vindouro.

Empregados de edifícios

Será comemorado em 29 de junho o DIA DO PORTEIRO DE EDIFICIO pelo sindicato classista, com várias solenidades, segundo informação do presidente Antonio Carneiro.

Comunicou, ainda, que em 27 do corrente, às 20h30min, haverá assembléia-geral, visando ao balanço e relatorio das atividades da diretoria, referentes ao exercicio de 1973.

Aumento para marítimos

Reúne-se hoje o Conselho Nacional de Politica Salarial, para fixar indices de reajustamentos salariais dos empregados do Serviço de Transportes da Baia de Guanabara e de outras empresas maritimas, com vigência retroativa ao dia primeiro de abril deste ano.

Assoicação dos Músicos Militares

A Associação dos Musicos Militares do Brasil distribuiu carta-circular, assinalando que, de conformidade com deliberação de assembléia-geral, foram tomadas as seguintes deliberações: 1 — homologação da renúncia do então presidente, sr. Elias Barbosa dos Reis; 2 — eleição do presidente José Jacinto Sobrinho; 3 — eleição do novo vice-presidente, sr. Arcelino Alves da Silva; 4 — ratificação do ato do presidente, sr. José Jacinto Sobrinho, que possibilita o retorno de todos os associados até então por suspensão ou outros motivos;

Destaca o referido documento: "Esta nova diretoria está no firme proposito de reerguer o bom nome da associação e para tanto, pleiteia a cooperação dos nobres companheiros sob todos os aspectos, encarecendo, sobretudo, o contato pessoal".

Trabalhadores metalúrgicos

O presidente da junta governativa do Sindicato dos Metalurgicos, sr. Ubaldo Ochioni, programou assembléia para amanhã, às 10 horas, dos empregados da firma Comercial Técnica de Automoveis Ltda., na Rua Assunção, 381, Botafogo, tendo em vista ao acordo de compensação de horário de trabalho.

Às Entidades de Classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1302 e 252-1477.

BIROSQUEIRO TOMBOU COM TIRO NO OUVIDO

Após árdua vida, Severino Borges da Costa, que contava 43 anos de idade, 30 dos quais vivendo no Morro de São Carlos, foi ontem assassinado por três assaltantes que investiram contra seu comércio, na Rua da Capela, 52-A. Começou com uma pequena birosca, e no decorrer dos anos, montou uma mercearia e um bar no local.

Bastante conhecido, nunca esperou que fosse morrer nas mãos de bandidos. Com seu empregado Aderbal Barbosa, casado, de 34 anos, atendeu três indivíduos de cor preta. Tomaram uma cerveja. Enquanto isso, a mercearia foi fechada enquanto os desconhecidos bebiam. À sua tarde, dois bandidos se encostaram na porta enquanto o terceiro, de arma na mão, dizia que era um assalto.

Severino foi para a caixa quando recebeu uma saraivada de balas. Aderbal, jogou-se no chão e nada sofreu. O comerciante recebeu um balaço no ouvido direito tombando por trás da copa sem vida. O trio sinistro fugiu do local sem nada levar enquanto mais tarde, compareciam ao local as autoridades da 8ª Delegacia Policial.

Extravio de processo

Para apurar a responsabilidade de Vicente Liguori no extravio do processo n.º 18-7-72-D, instaurado pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais, a SR/MG instaurou inquérito policial. O processo extraviado foi despachado para a Comarca de Juiz de Fora pelo diretor da Secretaria da Quarta Vara Federal, utilizando o serviço de encomendas Utilissimo, da empresa Util.

SR/PA apura peculato no Ceará

Para apurar o crime de peculato na agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na Cidade de Monte Alegre, Pará, a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal naquele Estado instaurou inquérito policial. Como indiciado consta Manoel Morais Palhete, agente postal e responsável pelo setor de valores daquela agência da ECT.

O alcance praticado atingiu ao total de Cr$ .... 9.363,46.

Em São Paulo, o Juiz da Terceira Vara Federal daquela cidade condenou Ubirajara Cardoso à pena de três anos de reclusão, pelo crime de peculato e preso por agentes da Superintendência de Regional de Polícia Federal naquele Estado.

TRAMAX S.A. - Equipamentos Elétricos

CGC - MF - 33.917.304/001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da TRAMAX S. A. — Equipamentos Elétricos, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 14,00 horas do dia 10 de junho de 1974, na sede social à Rua Tomaz Lopez nº 131, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1973 e sua respectiva demonstração da conta "Lucros & Perdas" e parecer do Conselho Fiscal;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o corrente ano, bem como os respectivos horários;

c) Assunto de interesse geral.

Outrossim informamos ainda aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição na sede social, os documentos referentes ao Artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de dezembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 1974.

TRAMAX S.A. — Equipamentos Elétricos

HELIO JOSÉ MOREIRA
Diretor

RIO EXPORT VENDEU MAIS DE 2,5 MILHÕES

Quase 260 mil pessoas visitaram a II RIO EXPORT FAIR nos nove primeiros dias de funcionamento, proporcionando um movimento de vendas da ordem de 2 milhões 570 mil cruzeiros, sendo que desse total, um milhão 660 mil, em vendas diretas a compradores nacionais e internacionais e o resatnte ao publico visitante. O recorde de público foi estabelecido no domingo, dia 12, quando o Pavilhão de Exposições de São Cristóvão foi visitado por mais de 82 mil pessoas.

O *video-phone* em funcionamento nos *stands* da EMBRATEL e da Standard Elétrica; os desfiles de modas em forma de peça teatral; os novos modelos de televisores à cores; os Alfa-2.300; iates de luxo; móveis estofados; as cozinhas moduladas e mfórmica e aço inoxidável; pisos e azulejos decorados; e as pedras preciosas são algumas das atrações mais apreciadas pelo público visitante.

Potencial industrial

Atendendo amplamente a finalidade para a qual foi criada, a Rio Export Fair que se realiza no Pavilhão de Exposições de São Cristóvão, sob os auspícios da Riotur e o apoio dos governos da Guanabara e Estado do Rio, vem propiciando aos industriais de maquinárias pesadas e leves a realização de contatos comerciais e a extração de pedidos para compradores nacionais e internacionais, tendo este tipo especial de venda atingido nos nove primeiros dias a apreciavel importância de um milhão, 660 mil cruzeiros.

Os moinhos da Tigre, os duplicadores da Gestetner, os equipamentos hospitalares da Staib (responsável, inclusivel, pela visita ao Pavilhão por diretores de hospitais e médicos de todo o país); vagões de minério da CCC; máquinas de solda elétrica; equipamentos para refrigeração central; máquinas compactadoras de solo para terraplenagem, entre outros tem tido boa aceitação dos compradores especializados. Diversas empresas já assinaram ou estão em vias de assinar contratos de exportação dos seus produtos, entre elas a ART PEDRAS (tampos e mesa e quadros trabalhados manualmente com rochas semi-preciosas) que vendeu toda a sua produção para o COBEC e para uma importante loja comercial do Egito.

Visitação internacional

A II RIO EXPORT FAIR nos seus nove primeiros dias de funcionamento foi visitada por inúmeras delegações estrangeiras, destacando-se as dos países sul-americanos, da Alemanha Ocidental, da Inglaterra e do Egito. Todas essas delegações estavam chefiadas pelos embaixadores, consules ou adidos comerciais acreditados junto ao governo brasileiro. Em sua maioria, os empresários estrangeiros iniciaram contatos comerciais com os dirigentes das empresas expositoras, visando a exportação dos nosso produtos (quase sempre considerados de ótima qualidade e com custo abaixo dos preços do mercado internacional). Esses contatos serão desenvolvidos durante a realização da RIO EXPORT FAIR, no escritório do Pavilhão de Exposições de São Cristóvão, ou posteriormente junto à Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, do Banco do Estado de São Paulo e do Banco de Desenvolvimento de São Paulo, com o auxílio direto da Companhia Brasileira de Entrepostos Comerciais (a primeira trading brasileira) ou da COPEME — Companhia de Exportação de Manufaturados de São Paulo.

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A FRANCISCA SAMPAIO DE SOUZA COUTO, extraído dos autos da ação de Despejo que lhe é movida por ALEXANDRE GUEDES DE OLIVEIRA, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação para ciência de sentença, com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à FRANCISCA SAMPAIO DE SOUZA COUTO, que está em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que esta subscreve tramita uma ação de Despejo que lhe é movida por ALEXANDRE GUEDES DE OLIVEIRA, edital de citação publicado na íntegra no Diário Oficial de 4 de março de 1974, à página 2589, e cuja sentença é do teor seguinte: SENTENÇA DE FLS. 29: Processo n.º 3.428/74. Vistos, etc. Atendendo a que não foi purgada a mora. Atendendo a que o feito correu seus trâmites legais. Julgo procedente a ação, para decretar o despejo da parte ré, a quem concedo o prazo de 10 dias para a desocupação, honorários 10% sobre o débito. Custas pela vencida. P.R.I. Rio, 18 de abril de 1974. (a) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto. — Registrada no livro 36, às folhas 140-v.º sob o número 4.196 — DESPACHO DE FLS. 31: Fls. 30 — Indefiro. Intime-se por edital. Rio, 6-5-74. (a) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto. — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento da Suplicada mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELI MARIA GENTILE, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, ARY BORRAL, Escrevente, conferi. Eu, MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES, Escrevente Juramentado Responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo.

O JUIZ SUBSTITUTO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

ESTÁ CONFORME.
MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES — Escrevente Juramentado Responsável pelo expediente do Cartório.

(AS 909)

EDITAL DE [illegible] para a venda dos bens penhorados na ação EXECUTIVA, proposta por GRÁFICA CERVANTES EDITORA LTDA. contra ARMAJO INSTALAÇÕES COMERCIAIS BONSUCESSO LTDA., na forma abaixo:

O DOUTOR JORGE DE MIRANDA MAGALHÃES, JUIZ SUBSTITUTO [illegible] TA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital de Praça e Leilão com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 14 de maio de 1974, às 14 horas, no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, pelo sr. Porteiro dos auditórios serão apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação e caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 30 de maio de 1974, às 14 horas, para LEILÃO, que será realizado no mesmo local [illegible] Laudo de fls. 36 — PROC. n.º 37.288. AÇÃO EXECUTIVA — A.: — GRÁFICA CERVANTES COMERCIAIS, digo, A.: — GRÁFICA CERVANTES EDITORA LTDA. — R.: — ARMAJO INSTALAÇÕES COMERCIAIS BONSUCESSO LTDA. — Local: Estrada do Timbó, 269 e Rua Dialma Dutra, 119 — LAUDO DE AVALIAÇÃO: — 1 Serra circular, marca Invicta, elétrica, equipada com mesa de ferro com paralelo, acoplada com motor elétrico, marca General Electric de 1 1/2 HP, modelo [illegible] KADL, no estado — Cr$ 2.000,00. 1 Compressor de ar, marca Única, de 2 HP, equipado com motor elétrico, marca General Electric, de 2 HP, instalado sobre rodas de borracha, no estado — Cr$ 400,00. 1 Relógio de ponto, marca Tango, a corda, automático, de [illegible], em bom estado — Cr$ 100,00. A PRESENTE AVALIAÇÃO IMPORTA EM: Cr$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros). — ENCERRAMENTO — Para conhecimento, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa, na forma da lei. Cientes de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes taxas: 5% de Porteiro dos Auditórios; 1% de Custas de cartório. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro. — Eu, Osmar Fernandes Costa, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto, no impedimento ocasional do Escrivão Titular, subscrevo.

O JUIZ: — Jorge de Miranda Magalhães, Juiz Substituto.
Está conforme. O Escrivão Substituto: Darcy Augusto Fernandes. (P.J. 782).

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS CONTRA A CASA DOS CEREAIS COMESTÍVEIS LTDA., REPRESENTADA POR SEUS SÓCIOS FERNANDO PEREIRA DA MOTA E JOSÉ MARIA PEREIRA SOUTO, na forma abaixo:

DOUTOR MARDEN GOMES, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL DESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que pelo mesmo se cita CASA DOS CEREAIS COMESTÍVEIS LTDA., por seus representantes legais FERNANDO PEREIRA DA MOTA e JOSÉ MARIA PEREIRA SOUTO, que se encontram viajando, estando os mesmos em lugar incerto e não sabido, de qualificação ignorada, para conhecimento das peças adiante transcritas: — PETIÇÃO INICIAL (fls. 2) — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. OLVEBRA S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS, firma estabelecida em Porto Alegre, Rio Grande do Sul à Praça Oswaldo Cruz n.º 15, vem apresentar a V. Exa. requerimento de falência contra CASA DOS CEREAIS COMESTÍVEIS LTDA., com sede na Rua Visconde de Santa Isabel n.º 54-B neste Estado, e o faz com fulcro no artigo 1.º da Lei n.º 7661 de 21 de junho de 1945, Dec. Lei n.º 427/ 427/69 e pelos fatos seguintes: 1) A requerente é credora da requerida pela importância de Cr$ 39.596,00 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e cinco cruzeiros), conforme triplicatas n.ºs 3181, 3309, 3315, não aceitas, vencidas em 20.07.73, 11.08.73, 26.08.73, devidamente protestadas por falta de pagamento e devolução, acompanhadas de notas fiscais do mesmo número e recibos de entrega de mercadorias (doc. juntos). 2) Buscado todos os meios amigáveis de recebimento, o devedor nega a honrar o seu compromisso, estando atrasado com o pagamento. 3) Pelo exposto requer a V. Exa. a citação do suplicado para pagar o principal, custas e honorários na base de 20% do valor do principal em 24.00 horas, sob pena de decretação de falência como de direito. Protestando provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, apresenta o rol de suas testemunhas, dando o valor de Cr$ 39.596,00. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de março de 1974. (a) Carlos Rogério Procopio — Inscr. 18.153." — DESPACHO (fls. 2) — "A. Cite-se. Rio, 1.4-74. (a) Dauro Ignácio da Silva." — PETIÇÃO (fls. 30) — "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 16.ª Vara Cível. OLVEBRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS nos autos do requerimento de Falência que move contra CEREAIS COMESTÍVEIS LTDA., em face da certidão do Sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Exa. se digne mandar expedir edital de citação com prazo de três dias, consoante o disposto no parágrafo 1.º do art. 11 da Lei de Falências. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1974. (a) Carlos Rogério Procópio — Inscr. 18153." — DESPACHO (fls. 31) — "Expeça-se edital (fls. 30). Rio, 2.5.74. (a) MARDEN GOMES." E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente edital em três vias de igual teor, que será publicado e afixado no local de costume; cientes ditos interessados, que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 2.º andar, corredor B, sala 308, no Novo Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, PEDRO DOS SANTOS MENDONÇA, Escrivão, o datilografei e subscrevo.
MARDEN GOMES — Juiz de Direito.

(PJ.787)

EDITAL de arrematação de Praça para o dia 4 de junho de 1974, às 14,00 horas. EXTRAÍDO dos autos da ação EXECUTIVA movida por FERNANDO SOUZA MATOS contra HERNANI FRANCO DE VILHENA e sua mulher, na forma abaixo:

O DOUTOR RICHARD PAUL NETO, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 4 de junho de 1974, às 14,00 horas, pelo Sr. Inocêncio Adelino de Figueiredo, Porteiro dos Auditórios, no hall dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, será levado à Praça de venda e arrematação a quem maior lanço oferecer, acima da avaliação — Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), do seguinte bem: Apartamento n.º 304 do Edifício "Douro", sito à Avenida Nossa Senhora de Fátima n.º 74, na Freguesia de Santo Antônio, desta Cidade. O Edifício é de construção moderna, em [illegible] los, coberta de telhas, com oito pavimentos, servido por amplo hall de entrada, dois elevadores e escada de cimento revestida de marmorite. Encontra-se o apartamento 304 em bom estado de conservação e está localizado no quarto pavimento, parte dos fundos, dividindo-se internamente em: Sala, um quarto, banheiro, cozinha e duas áreas, sendo uma de serviço, com tanque. O Edifício está construído no alinhamento da via pública, em terreno que mede na sua totalidade 12,00 m de largura na linha da frente, pela Avenida N. S. de Fátima, 12,00 m na linha dos fundos, por onde também faz frente para a Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, 43,00 m de extensão pelo lado esquerdo em duas linhas, sendo uma de 10,00 m por onde confronta com o prédio 62 da Av. N. S. de Fátima, de José Bonifácio Ferreira, e outra de 32,50 m por onde confronta com o lote 29, de José Garcia Filho, e constituído o lado direito por 3 linhas, sendo uma de 30,00 m por onde confronta com o prédio n.º 80 da Av. N. S. de Fátima, de Archer Levy, outra de 3,00 m, acompanhando os fundos do citado prédio n.º 80 e outra de 37,00 m por onde confronta com o lote 21 de S. A. Bairro de Fátima, avaliado o apartamento e a fração de 1/61 do respectivo terreno e o direito às partes comuns do Edifício em Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Ficam ainda cientes os interessados, nos termos do artigo 686, alínea VI do CPC, de que se os bens não alcançarem lance superior à importância da avaliação serão submetidos à nova arrematação de Praça, desde logo designada para o dia 14 de junho de 1974, às 14,00 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, cientes de que no ato da arrematação deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% de sinal; 2% de comissão do Porteiro dos Auditórios até o limite de Cr$ 1.200,00; 1% de custas de Cartório, até o máximo de hum mil e duzentos cruzeiros; taxa estadual de 2% se se tratar de imóvel e 3% se se tratar de móveis e utensílios; e finalmente, nos termos da Circular n.º 4, de 12 de abril de 1973, da Corregedoria da Justiça, incide sobre as praças e leilões em que funciona o Ministério Público o percentual de 1,5% (hum e meio por-cento) de taxa judiciária — Lei n.º ... 2.144, de 24 de novembro de 1972 que altera o artigo 7.º do Decreto-Lei 110, de 11 de agosto de 1969. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Humberto Mayworm, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Antônio Barsante dos Santos, Escrivão, subscrevo. (as) Richard Paul Neto, Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão. — *Antônio Barsante dos Santos*, Escrivão. (PJ 786).

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A NEY TEIXEIRA DOS SANTOS e VILMA NICACIO DOS SANTOS, extraído dos autos da Ação Executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Editação de Citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a NEY TEIXEIRA DOS SANTOS e VILMA NICACIO DOS SANTOS que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, devendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, cujas peças são as de teor seguinte: PETIÇÃO DE FLS. 2/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Guanabara. VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A-70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no CGC/MF sob o n.º 30.141.330 e no BNH sob o n.º 12, com sede na Av. Rio Branco, 147, 17.º and. no Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. 1) propor AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei n.º 5.741, de 01-dez.-71, contra NEY TEIXEIRA DOS SANTOS e s/m VILMA NICACIO DOS SANTOS, brasileiros, ele bancário, ela do lar, residentes à Av. Brasil, 17191, ap. 402, em Irajá, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, pelas razões que passa a expor: I — A Exequente, tornou, digo, no giro normal de suas atividades tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme vai discriminado, digo, conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 2 a 4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do artigo 2.º da citada Lei (Doc. 5), os Executados não saldaram seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 30-1-73 inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. 6). ASSIM, sendo a Exequente Titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, vem, com fulcro na Lei n.º 5.741/71, REQUERER a V. Exa. 1 — QUE, os Executados sejam CITADOS. 1.1 — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. 6 — item 1), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado digo, imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (artigo 3.º, seus §§ e 4.º). 1.2 — PARA acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE, JULGUE PROCEDENTE a presente Ação e subsistente a penhora. 2.1 — CONDENANDO os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado; 2.2 — ORDENANDO aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entreguem à Exequente (artigo 4 e seus §§). 2.3 — DETERMINANDO a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE" protesta a Exequente por todos os meios de provas permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 42.913,03 (Quarenta e dois mil, novecentos e treze cruzeiros e três centavos). Termos em que por ser de Direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1973. (a) A. MIOTTI DE CASTRO, Insc. 1515. DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 4.º Ofício de distribuidor, à 6a. Vara Cível. Em. 7-12-73. (a) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: A. cite-se. Em 10-12-73. (a) FRANCISCO JOSÉ LUZEMBERGER — Juiz Substituto — CERTIDÃO DE FLS 22: Certifico e dou fé que, em obediência ao mandado retro, me dirigi à Av. Brasil, 17.191, ap. 402, bloco 14, onde, entretanto, não me foi possível citar o Sr. NEY TEIXEIRA DOS SANTOS e sua mulher VILMA NICACIO DOS SANTOS, em face dos mesmos não residirem mais no local há mais de um ano, conforme informações prestadas pelo ocupante Dinis Vieira da Silva, Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1974. (a) MOACIR LOPES DA CUNHA — Oficial de Justiça. Certifico e dou fé que, ainda em obediência ao mandado retro, me dirigi no local aludido, intimando por todo o conteúdo do presente mandado o ocupante Dinis Vieira da Silva, e sua mulher Maria da Graça Marques Silva, os quais não quiseram exarar os seus cientes e receberam as respectivas contrafés onde fiz constar a localização desta Vara. Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 28 de Janeiro de 1974. (a) MOACIR LOPES DA CUNHA — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 29: VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, nos autos da Ação Executiva que com fundamento no art., digo, da Lei n.º 5.741/71 move contra NEY TEIXEIRA DOS SANTOS e sua mulher, atendendo a que os Executados estão em lugar incerto e não sabido, conforme certifica o Sr. Oficial de Justiça no mandado de citação acostado aos autos, REQUER a V. Exa. mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o § 2.º do art. 3.º da referida Lei. Termos em que, por ser de Direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro (GB) 12 de março de 1974. (a) Ana Heloisa L. Curvelo. Inscr. 20400. DESPACHO DE FLS. 29: J. em termos. Cumprido o art. 25, do Ementário n.º 1, expeça-se edital com prazo de dez dias. Rio, 13-3-74. (a) HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito. — DESPACHO DE FLS. 31: Reconsidero o despacho de fls. 29. Expeça-se o edital com prazo de 10 dias, digo, edital de citação com prazo de 10 dias. Rio, 3-5-74. (a) HEITOR GENTIL MONTANDON — Juiz de Direito — E, para que o presente edital de citação chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, mesmo, digo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, ADILSON CRAVO JR., Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, ADAUTO CRAVO, Escrivão Substituto, subscrevo.

O JUIZ
(a) HEITOR GENTIL MONTANDON

ESTÁ CONFORME.
ADAUTO CRAVO — Escrivão Substituto.
Final do Edital extraído da Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, contra NEY TEIXEIRA DOS SANTOS e VILMA NICACIO DOS SANTOS. Data supra.

(AS 912)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A NIVALDO TORRES e ELAINE MIRANDA TORRES, extraído dos autos da Ação Executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR JOÃO UCHÔA CAVALCANTI NETO, JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à NIVALDO TORRES e ELAINE MIRANDA TORRES, que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, devendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, cujas peças são as de teor seguinte: PETIÇÃO DE FLS. 2/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Guanabara. VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A-70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./M.F. sob o n.º 30.141.330 e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Av. Rio Branco, 147, 17.º andar no Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente por seu advogado (Doc. 1), propor AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei n.º 5.741, de 01-dez.-71, contra NIVALDO TORRES e s/mulher ELAINE MIRANDA TORRES, brasileiros casados, ele militar, e ela do lar, residentes na Estrada da Paciência, 6.000, casa 18, da rua de vila 16 — Conjunto Vila Alzira I — Campo Grande — Guanabara, pelas razões que passa a expor: 1 — A exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 2 a 4). II — Apesar de expedido o aviso regulamentar previsto no inciso IV do artigo 2.º da citada Lei (Doc. 5) os Executados não saldaram seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 30-10-68, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. 6). ASSIM, sendo a Exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, vem, com fulcro na Lei n.º ..... 5.741/71, REQUERER a V. Exa.: 1 — QUE os Executados sejam CITADOS. 1.1 — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. 6 item 1), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (artigo 3.º, seus §§ e 4.º); 1.2 — PARA acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE JULGUE PROCEDENTE a presente Ação e subsistente a penhora: 2.1 — CONDENANDO os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de Honorários de advogado. 2. 2— ORDENANDO aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e entreguem à Exequente (artigo 4.º e seus §§); 2.3 — DETERMINANDO a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §) "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 29.943,12 (Vinte e nove mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e doze centavos). TERMOS, EM QUE POR SER DE DIREITO, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1973. (a) A. MIOTTI DE CASTRO, Insc. 1515. DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 1.º Ofício de Distribuidor, à 5a. Vara Cível. Em. 13-12-73. (a) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: A. cite-se. Rio, 21-1-74. (a) JOÃO UCHOA CAVALCANTI NETO, Juiz de Direito — CERTIDÃO DE FLS. 19: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Estrada da Paciência, 6.000, casa 18, rua de vila n.º 16, Conjunto Vila Alzira I, a fim de citar o senhor NIVALDO TORRES e sua mulher ELAINE MIRANDA TORRES, o que não fiz, em virtude dos mesmos não mais residirem no endereço mencionado e nem ser possível localizar o seu endereço, informação essa prestada pela senhora LUZIA VINCO, estando assim os suplicados, em lugar incerto e não sabido. Certifico mais que, cientifiquei a senhora LUZIA VINCO, que de tudo ficou inteirada, ouviu a leitura do mandado, recebeu a contrafé e recusou exarar o ciente. Rio de Janeiro, 27 de março de 1974. (a) NILTON PRIVAT DOS REIS — Oficial de Justiça — PETIÇÃO DE FLS. 21: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5a. Vara Cível da Guanabara. VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei n.º 5.741/71 move contra NIVALDO TORRES e sua mulher atendendo a que os Executados estão em lugar incerto e não sabido, conforme certifica o Sr. Oficial de Justiça no mandado de citação acostado aos autos, REQUER a V. Exa. mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o § 2.º do art. 3.º da referida Lei. Termos em que, por ser de Direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro (GB), 30 de abril de 1974. (a) JOÃO D. PAES LEME JR. Insc. 13.829. DESPACHO DE FLS. 21: J. Sim em termos. Rio, ... 30-4-74. (a) JOÃO UCHÔA CAVALCANTI NETO — Juiz de Direito. E para que o presente Edital de Citação chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, JORGE IVO VIANNA TUMBA, Escrevente, datilografei. Eu, JAYME DUARTE, Escrivão substituto subscrevo no impedimento ocasional do Titular.

O JUIZ

ESTÁ CONFORME
JAYME DUARTE — Escrivão Substituto.
Final do Edital extraído da Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, contra NIVALDO TORRES e ELAINE MIRANDA TORRES. Data supra.

(AS 911)

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE VINTE DIAS NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR LAERSON MAURO, JUIZ AUXILIAR EM EXERCÍCIO NA DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA:

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente MARINDA DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que, por parte de FERNANDO EFIM LEVINSKY lhe foi ajuizada uma ação de despejo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/2. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12.ª Vara Cível. — FERNANDO EFIM LEVINSKY, brasileiro, casado, advogado, com escritório à Avenida Rio Branco, 156, sala 2.305, nesta Cidade, vem, em causa própria, propor contra MARINDA DE SOUZA, brasileira, solteira, comerciária, residente à Rua Sá Ferreira, 228, ap. 224, nesta Cidade, a presente ação de despejo na forma do art. 11, n.º I da Lei 4.494, pelos fatos e fundamentos que a seguir passa a expor: O Suplicante concedeu em locação à Suplicada, o imóvel sito à Rua Sá Ferreira, 228, ap. 224, Copacabana, sendo o aluguel mensal de Cr$ 392,80 (quinhentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta centavos) e mais as obrigações legais e contratuais, conforme se infere do documento incluso. Sucede, que a Suplicada se encontra em atraso do pagamento do aluguel dos meses de janeiro e fevereiro de 1974, além das obrigações legais e contratuais correspondentes aos referidos meses abaixo indicados:

Aluguel — janeiro de 1974	Cr$	392,80
Condomínio — 1.º trimestre 1974	Cr$	47,38
Agua e Esgoto — 1.º trimestre 1974	Cr$	24,00
Imposto Predial — janeiro de 1974	Cr$	18,10
Aluguel — fevereiro de 1974	Cr$	392,80
Condomínio — 1.º trimestre 1974	Cr$	47,38
Agua e Esgoto — 1.º trimestre 1974	Cr$	24,00
Imposto Predial — janeiro de 1974	Cr$	18,10
TOTAL	Cr$	1.404,40

Assim, é a presente ação de despejo, para requerer a desocupação imediata do imóvel sito à Rua Sá Ferreira, 228, ap. 224, dando-se ciência aos eventuais sub-inquilinos. Requer a citação da suplicada para todos os termos da presente demanda, até final desocupação do imóvel, bem como a condenação da suplicada nas custas e honorários advocatícios na base de 20%, e demais cominações legais. Esperando a procedência da ação, dá-se a presente o valor de Cr$ 7.300,00 para efeito da taxa judiciária. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de março de 1974. (as.) Fernando Levinsky — Insc. 4.004 — OAB/GB. DESPACHO DE FLS. 2. A. cite-se, dando-se ciência aos eventuais sublocatários. Rio, 12-3-74. (as.) Humberto Decnop Batista — Juiz em exercício. PETIÇÃO DE FLS. 15. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12.ª Vara Cível. — FERNANDO EFIM LEVINSKY nos autos da ação de despejo em que contende com MARINDA DE SOUZA, tendo em vista a certidão do sr. oficial de justiça às fls., vem requerer a V. Exa. se digne determinar a citação da suplicada por edital, consoante e disposto no artigo 231, n.º I do Código de Processo Civil. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1974. (as.) Fernando Levinsky — Insc. 4.004 — OAB/GB. DESPACHO DE FLS. 15. J. Sim. Prazo: 20 dias. Rio, 19-4-74. (as.) Joel Alves Andrade. PETIÇÃO DE FLS. 17. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Cível. — CLARA MARIA DA CONCEIÇÃO, na qualidade de ocupante do imóvel em questão nos autos da ação de despejo em que é autor FERNANDO EFIM LEVINSKY contra MARINDA DE SOUZA, sendo a requerente responsável pelo imóvel na ausência da inquilina, vem, requerer a Vossa Excelência, que se digne de conceder-lhe a purga de mora, após conta feita pelo Sr. Contador deste Juízo. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1974. (as.) Clara Maria da Conceição. DESPACHO DE FLS. 17. J. Ao autor. Rio, 23-4-74. (as.) Laerson Mauro. PETIÇÃO DE FLS. 19. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Cível. — FERNANDO EFIM LEVINSKY, nos autos da ação de despejo, proposta contra MARINDA DE SOUZA, vem, expor e requerer a V. Exa. o que se segue: Que, o autor não concorda com o requerido às fls., por uma Clara Maria da Conceição, eis que a mesma é pessoa estranha à lide e ao autor, pois o contrato de locação anexo às fls., do imóvel objeto da presente ação foi firmado entre Fernando Efim Levinsky e Marinda de Souza, que segundo Certidão do sr. Oficial de Justiça, encontra-se em lugar incerto e não sabido. Que, também pelo contrato de locação em anexo, verifica-se que é expressamente proibido a sub-locação parcial ou total ou transferência de contrato, razão porque requer, digo, porque requer a citação por edital da Ré, denegando-se a purgação da mora requerida por pessoa estranha à causa às fls. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1974. (as.) Fernando Levinsky — Insc. 4.004 — OAB/GB. DESPACHO DE FLS. 19. J. Expeça-se edital. Rio, 3-5-74. (as.) Joel Alves Andrade. E, para que chegue ao conhecimento da suplicada MARINDA DE SOUZA que se encontra em lugar incerto e não sabido, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital de citação com o prazo de 20 dias e mais três vias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (as.) Flávio Augusto Caldas de Moraes, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

O JUIZ AUXILIAR EM EXERCÍCIO
(as.) LAERSON MAURO

ESTÁ CONFORME. Flávio Augusto Caldas de Moraes — p/Escrivão.

(PJ 788)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A UBIRATAN CESAR BARBOSA menor púbere, assistido por seu pai IVAN BARBOSA, extraído dos autos da Ação Executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente à UBIRATAN CESAR BARBOSA e IVAN BARBOSA que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, devendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se aceito se verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, cujas peças são do teor seguinte: PETIÇÃO DE FLS 2/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Guanabara. VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A-70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./M.F. sob o n.º 30.141.330 e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Av. Rio Branco, 147, 17.º andar no Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. 1), propor AÇÃO EXECUTIVA, com fundamento na Lei n.º 5.741, de 01-dez.-71, contra UBIRATAN CESAR BARBOSA, brasileiro, desenhista, menor púbere, assistido de seu pai IVAN BARBOSA, residente à Av. Brasil, 17.191, ap. 104, bloco 23, em Irajá, Rio de Janeiro, Guanabara, pelas razões que passa a expor: I — A exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 2 a 4). II — Apesar de expedidos os avisos pre, digo, avisos regulamentares, previsto no inciso IV do artigo 2.º da citada Lei (Doc. 5), os executados não saldaram seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 30-1-70, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. 6). ASSIM, sendo, a Exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, vem, com fulcro na Lei n.º 5.741/71, REQUERER a V. Exa.: 1 — QUE os Executados sejam CITADOS. 1.1 — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora, (Doc. 6 — item 1) acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (artigo 3.º, seus §§ e 4.º); 1.2 — PARA acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE, JULGUE PROCEDENTE a presente Ação e subsistente a penhora; 2.1 — CONDENANDO os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogado: 2.2 — ORDENANDO aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entreguem à Exequente (artigo 4.º e seus §§). 2.3 — DETERMINANDO a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 34.169,14 (Trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e quatorze centavos). Termos em que, por ser de Direito, P. e E. deferimento. Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1973. (a) A. MIOTTI DE CASTRO, Insc. 1515. DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 4.º Ofício de Distribuidor, à 6a. Vara Cível. Em. 7-12-73. (a) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: A. cite-se. Em 10-12-73. (a) FRANCISCO JOSÉ LUZEMBERGER — Juiz Substituto — CERTIDÕES DE FLS. 22: Certifico e dou fé, que, em obediência ao mandado retro, me dirigi à Av. Brasil, 17.191 — ap. 104, Bloco 23 — Irajá, onde, entretanto, não me foi possível citar o Sr. UBIRATAN CESAR BARBOSA (menor) assistido de seu pai Sr. IVAN BARBOSA, face dos mesmos não residirem mais no local há seis meses aproximadamente, conforme informação prestada pelo ocupante — José Paulo de Souza Barros não sabendo o informante dizer onde os mesmos possam ser encontrados. — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 28 de Janeiro de 1974. (a) MOACIR LOPES DA CUNHA — Oficial de Justiça. Certifico e dou fé que, ainda em prosseguimento ao mandado retro, me dirigi ao local aludido, intimando por todo o conteúdo do presente mandado o ocupante José Paulo de Souza Barros e sua mulher Maria Isabel de Lima Barros, os quais não quiseram exarar os seus cientes e receberam as respectivas contrafés onde fiz constar a localização desta Vara. — Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1974. (a) MOACIR LOPES DA CUNHA — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 26: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Guanabara. VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei n.º 5.741/71, move contra UBIRATAN CESAR BARBOSA, atendendo a que os Executados estão em lugar incerto e não sabido, conforme certifica o Sr. Oficial de Justiça no mandado de citação acostado aos autos, REQUER a V. Exa. mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de dez (10) dias, de acordo com o § 2.º do art. 3.º da referida Lei. Termos em que por ser de Direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro (GB) 12 de março de 1974. (a) Ana Heloisa L. Curvelo. Insc. 20400. DESPACHO DE FLS. 26: J. em termos. Cumprido o art. 25, do Ementário n.º 1, expeça-se edital com prazo de dez dias. Rio, 13-3-74. (a) HEITOR GENTIL MONTANDON — Juiz de Direito. — DESPACHO DE FLS. 28: Reconsidero em parte o despacho de fls. 26. Expeça-se o edital de citação com prazo de dez dias. Rio, 3-5-74. (a) HEITOR GENTIL MONTANDON — Juiz de Direito — E para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, ADILSON CRAVO FILHO, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, ADAUTO CRAVO, Escrivão Substituto, subscrevo.

O JUIZ
(a) HEITOR GENTIL MONTANDON

ESTÁ CONFORME.
ADAUTO CRAVO — Escrivão Substituto.
Final do Edital extraído da Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, contra UBIRATAN CESAR BARBOSA. Data supra.

(AS 913)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A WALDIR ELIAS CURY E ZULEIKA VIANNA CURY, extraído dos autos da Ação executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR JOÃO UCHÔA CAVALCANTI NETO, JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Edital com prazo, digo, Edital de Citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a WALDIR ELIAS CURY e ZULEIKA VIANNA CURY que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, devendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, cujas peças são as de teor seguinte: PETIÇÃO DE FLS. 2/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Guanabara. VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º [illegible] do Banco do Brasil, digo, do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./M.F. sob o n.º 30.141.330 e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Av. Rio Branco, 147, 17.º andar no Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. 1) propor AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da lei n.º 5.741, de 01-dez.-71, contra WALDIR ELIAS CURY e s/m ZULEIKA VIANNA CURY, brasileiros, ele vendedor, ela do lar, residentes à Av. Brasil, 17.191, ap. 402, bloco 8, em Irajá, Rio de Janeiro, Guanabara, pelas razões que passa a expor: 1 — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 2 a 4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do artigo 2.º da citada lei (Doc. 5) os Executados não saldaram seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 30-6-70, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. 6). ASSIM, sendo a Exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, vem, com fulcro na Lei 5.741, REQUERER a V. Exa.: 1 — QUE, os executados sejam CITADOS. 1.1 — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora. (Doc. 6 — item 1), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (artigo 3.º, seus §§ e 4.º). 1.2 — PARA acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE JULGUE PROCEDENTE a presente Ação e subsistente a penhora: 2.1 — CONDENANDO os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado: 2.2 — ORDENANDO aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e entregue à Exequente (artigo 4.º e seus §§). 2.3 — DETERMINANDO a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro de Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ [illegible] (Trinta e cinco mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e [illegible] centavos). Termos em que por ser de Direito P. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1973. (a) A. MIOTTI DE CASTRO. — Insc. 1515. DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 1.º Ofício de Distribuidor, à 5a. Vara Cível. Em. 7-12-73. (a) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: A. cite-se. Rio, [illegible] (a) JOÃO UCHOA CAVALCANTI NETO, Juiz de Direito. CERTIDÃO DE FLS. 23: Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Av. Brasil, 17.191, ap. 402, Bloco [illegible] a fim de citar o senhor WALDIR ELIAS CURY e sua mulher ZULEIKA CURY, o que não fiz, em virtude dos mesmos não residirem no imóvel acima mencionado, isto é, há mais de um ano, conforme informações prestadas pelo senhor José Fernando Stique, estando assim os suplicados, em lugar incerto e não sabido. Certifico mais que cientifiquei o senhor JOSÉ FERNANDO STIQUE, que ocupa o imóvel, o qual de tudo ficou inteirado, ouviu a leitura do mandado, recebeu a contrafé e recusou-se a exarar o ciente. Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1974. (a) NILTON PRIVAT DOS REIS — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. [illegible] Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5a. Vara Cível da Guanabara. VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei 5.741/71 move contra WALDIR ELIAS CURY e sua mulher atendendo a que os Executados estão em lugar incerto e não sabido, conforme certifica o Sr. Oficial de Justiça, no mandado de citação acostado aos autos, REQUER a V. Exa. mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o § 2.º do art. 3.º da referida Lei. Termos em que, por ser de Direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro (GB), 30 de abril de 1974. (a) JOÃO D. PAES LEME JR. Insc. 13.829. DESPACHO DE FLS. [illegible] J. Sim, em termos. Rio, 30-4-74. (a) JOÃO UCHÔA CAVALCANTI NETO — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital de Citação chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, JORGE IVO VIANNA TUMBA, Escrevente, datilografei. Eu, JAYME DUARTE, Escrivão substituto, subscrevo no impedimento do Titular.

O JUIZ

ESTÁ CONFORME.
JAYME DUARTE — Escrivão Substituto.
Final do Edital extraído da Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, contra WALDIR ELIAS CURY e ZULEIKA VIANNA CURY. Data supra.

(AS [illegible])

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A JOSÉ MARIO RIBEIRO e MARIA FRANCISCA RIBEIRO, extraído dos Autos da Ação Executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à JOSÉ MARIO RIBEIRO e MARIA FRANCISCA RIBEIRO que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação Executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, devendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, cujas peças são as de teor seguinte: PETIÇÃO DE FLS. 2/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Guanabara, VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A-70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./M.F. sob o n.º 30.141.330 e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Av. Rio Branco, 147, 17.º andar no Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. 1), propor AÇÃO EXECUTIVA nos termos da Lei n.º 5.741 de 01-dez.-71, contra JOSÉ MARIO RIBEIRO e MARIA FRANCISCA RIBEIRO, brasileiros, solteiros, [illegible], ele comerciário, ela do lar, residentes na Estrada da Paciência, 6.000, casa 2, Rua de Vila 12, Conjunto Residencial Alzira I, Estação de Paciência, Campo Grande, Guanabara, pelas razões que passa a expor: 1 — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 2 a 4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do artigo 2.º da citada Lei (Doc. 5) os Executados não saldaram seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 30-09-70, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. 6). ASSIM, sendo a Exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, vem, com fulcro na Lei n.º 5.741/71, REQUERER a V. Exa.: 1 — QUE os Executados sejam CITADOS. 1.1 — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora, (Doc. 6 — item 1), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à Exequente como depositária (artigo 3.º, seus §§ e 4.º). 1.2 — PARA acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE, JULGUE PROCEDENTE a presente Ação e subsistente a penhora. 2.1 — CONDENANDO os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado. 2.2 — ORDENANDO aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entreguem à Exequente (artigo 4.º e seus §§). 2.3 — DETERMINANDO a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 22.599,33 (Vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e três centavos). Termos em que, por ser de Direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 4 de Dezembro de 1973. (a) A. MIOTTI DE CASTRO. Insc. 1515. DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 2.º Oficiei, digo, Ofício de Distribuidor, à 6a. Vara Cível. Em. 12-12-73. (a) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: A. cite-se. Em 13-12-73. (a) FRANCISCO JOSÉ LUZEMBERGER — Juiz Substituto. CERTIDÃO DE FLS. 21: Certifico e dou fé que, em obediência ao mandado retro, me dirigi à Estrada da Paciência, 6.000, casa 2, rua de Vila n.º 12, Conjunto Residencial Vila Alzira I, estação de Paciência, onde, entretanto, não me foi possível citar o Sr. JOSÉ MARIO RIBEIRO e sua mulher MARIA FRANCISCA RIBEIRO, em face dos mesmos residirem no Estado do Espírito Santo, em local ignorado, conforme informação prestada pelo ocupante da casa — Sr. Raimundo de Oliveira. — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 23 de janeiro de 1974. (a) MOACIR LOPES DA CUNHA — Oficial de Justiça — Certifico e dou fé que, ainda em obediência ao mandado retro, me dirigi ao local acima indicado, intimando por todo o conteúdo do presente mandado os ocupantes Raimundo de Oliveira e sua mulher Maria Rodolfo de Oliveira, os quais não quiseram exarar os seus cientes e receberam as respectivas contrafés onde fiz constar a localização desta Vara. — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 23 de Janeiro de 1974. (a) MOACIR LOPES DA CUNHA — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 25: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Guanabara. VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO — RIO, nos autos da Ação Executiva, que, com fundamento na Lei 5.741/71 move contra JOSÉ MARIO RIBEIRO e sua mulher, atendendo a que os Executados estão em lugar incerto e não sabido, conforme certifica o Sr. Oficial de Justiça no mandado de citação acostado aos autos, REQUER a V. Exa. mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o § 2.º do art. 3.º da referida Lei. Termos em que, por ser de Direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro (GB), [illegible] de março de 1974. (a) ANA HELOISA L. CURVELO. Insc. 20400. DESPACHO DE FLS. 25: J. em termos. Cumprido o art. 25 do Ementário n.º 1, expeça-se o edital com o prazo de dez dias. Rio, 13-3-74. (a) HEITOR GENTIL MONTANDON — Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 27: Reconsidero o despacho de fls. 25. Expeça-se o edital de citação com prazo de 10 dias. Rio, 3-5-74. (a) HEITOR GENTIL MONTANDON — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vintei digo, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, ADILSON CRAVO FILHO, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, ADAUTO CRAVO, Escrivão Substituto, subscrevo.

O JUIZ
(a) HEITOR GENTIL MONTANDON
ESTÁ CONFORME. ADAUTO CRAVO — Escrivão Substituto.

(AS [illegible])

LD

ESPORTES

Mengo, irresistível, comanda o Nacional

Com exceção do Flamengo, os clubes cariocas, que intervieram na última rodada do Campeonato Brasileiro, não foram bem.

O Botafogo, ressentindo de seus principais ...ses, na seleção, e de seu ponteiro Zequinha, colheu apenas um empate com o Sampaio Correia. Apesar de jogar em casa, os maranhenses não são em verdade, time para enfrentar, de igual, o Botafogo.

Trata-se, apenas de corroborar no que já foi ...nsativamente dito: quem não colova em campo o quadro efetivo, deve fazê-lo com bons e ótimos reservas, sem que o quê a vaca vai para o brejo...

O América, em Salvador, pode-se dizer, não obteve melhor resultado, porque o quadro que ele enfrentou — o Bahia — não é um perna de pau. Trata-se de um time bem treinado, sofrendo os altos e baixos próprios a uma esquadra que apresenta elementos heterogêneos. A partida era de perde-e-ganha.

Ao Fluminense, mais uma vez(coube o grande vexame para os guanabarinos. Nem se deve comentar a derrota para o América nordestino, dizendo-se, somente isto: Foi uma calamidade essa derrota.

O Flamengo, porém, absoluto, sem a praga do extrema recuado, está fazendo um futebol solidário, não se importando o resto do quadro com as loas cantadas ao jovem Zico, espetacular, irresistível sem dúvida, mas que não se mascarou, e sabe da imprescindível ajuda que lhe dão os companheiros de equipe.

Muito bem, Joubert. Continue a dar isso tudo que o Flamengo, *agora*, possui: técnica, comando, motivação, solidariedade, amizade, enfim, as belas coisas que fizeram voltar a garra e a flama rubronegras.

Não é à toa que Mengão é líder absoluto!

ANIVERSÁRIOS

Transcorreu dia 12 o ...iversário da linda menina ANACLÉA MARTINS ...e fez 10 aninhos e re...de à Travessa Discalva... n.º 68, casa 4 Madu...ira. ANACLÉA é filha ... simpático casal Tião ... bateria e Oricléia da ...rtela.

Registramos também os ...iversários de Aldali ...artins Roma, conhecido ...r *Sargento Roma*, que ...side à Rua Carlos de Oliveira n.º 142 e d. Alcedina Valim, residente à Rua José dos Reis. Dos dois últimos aniversariaram no dia 11, as festas começaram no Tarcio na Abolição, com grande cervejada e roda de samba e terminaram na casa do Tião da Bateria e Oricléa da Portela onde foi servida uma lauta mesa de doces para a petizada.

Aqui vai um abraço aos aniversariantes.

...AL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS ...A CIENCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS, NA FORMA ...IXO:

...DOUTOR HUMBERTO DECNOP BATISTA, JUIZ EM EXERCI... NA DECIMA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO ...JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA:

...SABER aos que o presente edital de intimação com o prazo ...nte dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar ... especialmente os terceiros interessados, que por parte de ...IO MATOS SENRA, foi ajuizada uma interpelação judicial ...a ASBERIT S.A., de conformidade com as petições e respec... despachos adiante transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. ... Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível do Estado da ...nabara. — MARIO MATOS SENRA, brasileiro, casado, natural ...tado da Bahia, nascido em 19 de dezembro de 1935 — DE...digo, — DESENHISTA MECÂNICO — Técnico Industrial, Car... Profissional n.º 61.737, Série 229, sindicalizado, residente na ... Camarajpe, 93, ap. 102, em Jacarepaguá, nesta cidade e Esta... Guanabara — C.P.F. n.º 129736067, na qualidade de Único ...PRIETÁRIO DAS VÁRIAS PATENTES DE INVENÇÃO INDUS...AL abaixo enumeradas, com nomenclatura caracterizada pelos ... juntos n.º 1 a 8) vem à presença do MM. Dr. Juiz, para ... como proprietário que é, fabricante portanto de "ferramen... para indústria pesada, quer, na forma prevista pelos ARTIGOS ... seguintes do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL — combinado ... o que preceitua os artigos 713 e seguintes, 960, 961 e seguin... ainda tal como é visto e está fundamentado no artigo 1533 ... e seguintes todos do Código Civil Brasileiro, pedir — "DATA ...IA" para expor e REQUERER a final esta — INTERPELAÇÃO ...ICIAL — para contestar, protestar frontalmente como de fato ...TESTA E RECLAMA, judicialmente de modo em que aqui é ...ado, inserido enfim. CONTRA A FIRMA ASBERIT S.A., esta...ida à Rua Avenida Automóvel Club, 3.473, Colégio, GB, desig...-se seu representante legal para ser CITADA, e ficar CONSTI...DA EM MORA desde 6 (seis) de dezembro de 1972, dando-se a ...tável CIÊNCIA desta INTERPELAÇÃO JUDICIAL ao Exmo ... Diretor do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, à ... Mauá, 7, para que, em face do USO INDEVIDO e não auto... pelo de suas invenções patenteando-se das marcas, carac... desígnadas nos documentos juntos, que têm a nomen...a das ferramentas de "MOLDE PARA PRENSAR E FORMAR ...OS DE ROLAMENTOS DE MAQUINAS FERROVIARIAS E COM...ÇÕES" "FERRAMENTA PARA CORTAR E FORMAR ORELHAS ...VARIOS TAMANHOS E FORMAS" "FERRAMENTA PARA COR... FURAR E FORMAR CAIXILHA DE SUPORTE FIXADOR DE ...AS DE FREIOS DE MAQUINAS FERROVIARIAS E COMPOSI...", e que num ilícito industrial, comercial e até passível de ..., vem sendo usadas as ferramentas objeto de seus inventos ...anuência, assim do INTERPELANTE SUPLICANTE, com fla... abuso de comércio ilegal indevido dado que, no atentado ... direito exclusivo, FORNECE E ESTÃO SENDO UTILIZADAS ... PRODUÇÃO e em alta escala, pela ora interpelada ASBERIT ... negociando diretamente com a CIA. VALE DO RIO DOCE, ...OCABANA S/P e nas Redes Ferroviárias, conforme se provará ...tunamente. Efetivado como esta, os registros objetivados nos ...mentos juntos que fazem parte integrante desta interpelação, ...al, em todos os seus termos e do que aqui é requerido, esta ...do aqui, além dos privilégios que possue o interpelante, ora ...icante, independentemente das citações requeridas e cientifica... solicitadas, o SUPLICANTE INTERPELANTE quer se faça expe... competentes EDITAIS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixan... na forma do costume, no lugar próprio para ciência de ter... interessados, a fim de que não venham alegar "ad-futurum" ...lta de citação — VINCULADA A ESTA IMPUGNAÇÃO LEGAL ... há muito feita, quando o INTERPELANTE AUTOR, ora SU...CANTE MARIO MATOS SENRA — foi admitido na ASBERIT ... ora INTERPELADA — Suplicada nos termos e, aos termos ...resente, em data de 24 de julho de 1973 sendo simplesmente ...ratado como apenas encarregado que, após o período experi...tal de 90 (noventa dias) prometeram-lhe um aumento sala... face observação feita de sua capacidade técnica de conheci...tos superiores, pelo gerente de Produção, daí pedir numa ex...ativa intencional de iliquear o interpelante na sua boa fé, ... que fizesse "um planejamento industrial" o que, seria então ...stificativa para lhe ser aumentado o salário; movido pela ...de pressão do gerente de Produção, qual um "titere", a fim ...ão perder o seu emprego, deu início em sua residência, e isto ...ente em caráter particular, passou a confecção dos projetos, ... estão vistos a fls. e fls. dos autos interpelatórios. Documen... como estão e, se encontram vistos às fls. e fl., com a suas ...tas originárias de seus inventos e termos de registro, decorreu ...ue, no interregno deste período de trabalho ainda. EXPERIMEN... — foram executadas, aproveitadas indebitamente pela firma ...BERIT S.A. ora interpelada — as suas invenções no que toca ...nte às "ferramentas" aludidas nas PATENTES DE INVENÇÃO ...tadas sob o n.º 9731 e 9732 (doc. juntos). Provada a EXIS...CIA LEGAL DE MARCA E INVENÇÃO, "prima facie", tal co... atestam os certificados que instruem a presente, legalmente ...ecidos pelo INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUS...AL para o que, ALEGA, INTERPELA E PROTESTA: PRIMEI... — O Suplicante Interpelante, MARIO MATOS SENRA, REGIS...U E DEPOSITOU suas invenções sobre a ÉGIDE DO DECRETO ...N.º 254 de 28 de fevereiro de 1967 — Capítulo XIV — Código ... Propriedade Industrial logo, não tendo sido pelo interpelante ...o, a qualquer título ou tempo, te-las aparelhos, nem utiliza... da instalação ou equipamento do seu mau empregador, dado ... as suas invenções, planejamentos e atividades correlatas com ...suas patentes de invenções terem sido feitas, caracterizadas e ...adas, planejadas enfim, na RESIDÊNCIA DO PRÓPRIO SU...CANTE INTERPELANTE, quando muito é de se dizer que houve ...te por expressões conversações havidas e trocadas entre os en...heiros gerente de produção do que, fala o próprio Código da ...riedade Industrial — quando diz: "Pertencerá exclusivamen... empregado ou prestador de serviço o invento ou aperfei...mento realizado sem relação com contrato de trabalho ou de ...tação de serviço ou ainda, sem utilização de recursos, dados ...s, materiais, instalações ou equipamentos do empregador": Ora, ... de nada, MM. Dr. Juiz foi fornecido ao Interpelante pela ...pregadora — ASBERIT S.A. — para formar a caracterização dos INVENTOS vistos às fls. e fls. Além do que, na sua carteira de trabalho está contratado como encarregado e, isto somente, daí decorrer fruto de esforço pessoal dexclusivo do ora interpelante autor: SEGUNDA — Como está sobejamente sabido, está provado, enfim, o Senhor MARIO MATOS SENRA de posse de todos os seus direitos e vantagens com livre uso, goza nas explorações de seus inventos e de fabrico já na sua exclusividade frente à propriedade industrial de "TODOS OS ARTEFATOS DE FORMAS E MOLDES PARA PRENSAR E FORMAR APOIOS DE ROLAMENTOS DE MAQUINAS FERROVIÁRIAS E COMPOSIÇÕES" "FERRAMENTAS PARA CORTAR E FORMAR ORELHAS DE VÁRIOS TAMANHOS E FORMAS", e de muitas outras peças de natureza industrial que lhes garantem e outorgam as PATENTES REGISTRADAS, quer frente ao direito substantivo representado pelo CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO face aos ARTIGOS INVOCADOS, bem como perante a LEI ADJETIVA CIVIL codificada pelo que preceitua e, está espelhado no Código da Propriedade Industrial — investiu até agora TODO O SEU CONHECIMENTO TÉCNICO, com enormes gastos pecuniários e já, agora com advogados, sem falar em enorme quantidades de telas, aparelhos especiais instrumentais próprios para desenhos técnicos em alta escala, dada a natureza de seus inventos de grande utilidade industrial nos termos conferidos nos REGISTROS em apreço. O INTERPELANTE, calcula para os efeitos de INDENIZAÇÃO POR parte da interpelada — ASBERIT S.A. — demais terceiros alegados "a priori", que com os seus gastos, pelas estimativas já feitas desde logo e as que serão apuradas, com os usos indevidos de seus INVENTOS com respectivos lucros auferidos, que auferem e os que "AD FUTURUM" auferirão na casa dos Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). TERCEIRA — Com essas transmissões de origem industrial, modificações comerciais havida, nada mais fez a firma — INTERPELADA — Suplicada — ASBERIT S.A., ou que, USURPAR TODO CONHECIMENTO INDUSTRIAL do seu ex-empregado em ainda, período "experimental de trabalho" para o qual havia sido contratado como encarregado e não como "PLANEJADOR DE PROJETOS PARA FERRAMENTAS TÉCNICAS E DEMAIS", obtendo assim condições e vantagens indevidas moldadas, instruídas e de exclusiva propriedade do Suplicante — MARIO MATOS SENRA. Na conclusiva, impõe-se uma proibição como PENA PECUNIÁRIA de pronto à quantia retro referida e mais, se existir a continuação de fornecimento das peças patenteadas objeto dos desenhos e documentação junta a estes autos interpelatórios ou de seu fabrico, e em estoque na fábrica da Suplicada — "ASBERIT S.A." a tornará passível da cobrança de mais Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) por dia de uso indevido, fabrico ou fornecimento das ferramentas inventadas, companhias ferroviárias apontadas ou a terceiros quaisquer. Dado a natureza e as circunstâncias do dano, caso prossiga no seu intento a firma ASBERIT S.A., ora interpelada e impugnada pelo que está protestado e é REQUERIDO não poderá de modo algum se esquivar ou fugir ao pagamento do que está estimado na cláusula 2a, em face da transgressão industrial e comercial que já efetuou, afeta e afetará certamente o PATRIMÔNIO ECONÔMICO DO INVENTOR INTERPELANTE. Finalizando, por consequência, fica a Suplicada — INTERPELADA, demais cientificada de que, se por qualquer forma direta ou indiretamente, persistir ela no intuito da fabricação, industrialização ou fornecer comercialmente as ferramentas e moldes e demais peças industriais objeto da documentação aqui oferecida, apontada, anexada, enfim aos autos, incidirá logo na pena pecuniária retro referida e já estimada nas cláusulas 2a. e 3a., tudo independente do que ficar apurado em PERITAGEM seus laudos e VISTORIAS pelos prejuízos já sofridos e os que vier a sofrer oportunamente. Dá-se cominada ainda, a esta pena, que está sendo confessada publicamente, em custas, juros de mora, incluídas, lucros cessantes, vincendos e a vencer, inclusive honroa, digo, honorários dos advogados à base de 30% (vinte por cento) sobre o valor atribuído à causa, para o caso de danos emergentes com dano total — SERÁ CONSIDERADO A PARTIR DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 1972. Nestes termos a Suplicante — INTERPELANTE, REQUER A CITAÇÃO pessoal da firma ASBERIT S.A., estabelecida na Avenida Automóvel Club, 3.473 — Colégio — GB, na pessoa de representante legal, na forma requerida na parte inicial desta interpelação judicial, oficiando-se a Ilustre Autoridade já enumerada, cientificando-se deste protesto, bem como publicando-se EDITAIS pelo prazo máximo de 20 (vinte) dias e máximo de 60 dias na forma prevista pelo artigo 178 — inciso IV do Cód. Proc. Civil para amplo conhecimento de todos os interessados D.A. a presente, e completadas as citações protestadas, requer sejam os autos devolvidos aos patronos do Suplicante independentemente de traslado, cumpridas as ulteriores formalidades, todas legais e de direito pela JUSTIÇA. E.R.M. Cidade do Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1974. (as) João Zeferino da Silva — Adv. 18.453-OAB-GB e Gastão de Villemar Santos Cardoso — Adv. 3.013 — OAB/GB DESPACHO DE FLS. 2. A Inti-me-se. (art. 872 do C.P.C.). Rio, 30-1-74. (as.) Cassia Medeiros. PETIÇÃO DE FLS. 69 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Cível do Estado da Guanabara — Nos autos da INTERPELAÇÃO JUDICIAL que MARIO MATOS SENRA promove em Vosso respeitável Juízo contra ASBERIT S.A., o interpelante vem à presença do MM. Dr. Juiz a fim de solicitar que em face do requerido no final do pedido, seja também cientificada a Ilustre Autoridade — Diretor do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, bem como ordene V. Exa. a expedição de editais na forma do pedido na inicial pelo prazo de 20 dias. Termos em que, P. Deferimento. Cidade do Rio de Janeiro, 11 de março de 1974. (as.) Gastão de Villemor Santos Cardoso — Adv. Insc. OAB-GB sob o n.º 3.013. DESPACHO DE FLS. 69. J. Sim. Rio, 13-3-74. (as.) Humberto Decnop Batista. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital de intimação com o prazo de vinte dias, e, mais três vias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (as.) Flavio Augusto Caldas de Moraes, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

O JUIZ EM EXERCICIO
(as) HUMBERTO DECNOP BATISTA

ESTA CONFORME. Flavio Augusto Caldas de Moraes — O Escrivão (PJ 780)

EDITAL extraído dos autos da Ação Executiva proposta por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra JOSE ROSENDO DA SILVA e sua mulher MARIA AUGUSTA DA SILVA, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo.

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA, JUIZ DE DIREITO NA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — GB.

FAZ SABER que pelo presente Edital, extraído dos autos da Ação Executiva proposta por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra JOSE ROSENDO DA SILVA e sua mulher MARIA AUGUSTA DA SILVA, estão sendo intimados os suplicados para ciência da penhora feita, sobre o imóvel da rua Seabra Filho, 455, lote 18, quadra 1, Campo Grande, conforme despacho de fls. 39, dos autos. E para que chegue ao conhecimento dos suplicados, é expedido o presente, que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 10 de abril de 1974. Eu, Herani Alves de Oliveira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Celio da Silva Lopes, Escrivão substituto o subscrevo.

AMYNTOR VILLELA VERGARA
Juiz de Direito

Final do Edital extraído dos autos da Ação Executiva proposta por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra JOSE ROSENDO DA SILVA e sua mulher MARIA AUGUSTA DA SILVA, GB., 10-4-74. (AS—007)

Galopando

LAFAIETE

Desforra

Agora foi a vez de Cartaya, conquistando a forra com um corpo à frente de Voile. Conforme previramos em grama anormal, favorável à descendente de Laurel e Bordana veio tranquila a faturação para o Stud Saybe.

Diretor

Um senhor Acácio, aposentado como bancário e trabalhando no Jóquei Clube Brasileiro, recentemente deu uma de diretor e foi além dos reais mandatários da entidade ao fechar aos jornalistas credenciados a porta de acesso ao sanitário próximo ao Serviço de Imprensa, dizendo em alto e bom som, que, aquela dependência do Jóquei Clube, mais parecia um *rendez-vous* da imprensa. Sobre o fechamento da passagem, felizmente a reabertura já foi autorizada diretamente pela presidência, simultaneamente com o perdão aos excessos do senhor Acácio, já que é admissível o seu desconhecimento do idioma francês, injurioso na tradução literal.

Em Minas

Já em atividade a nova diretoria do Jóquei Clube de Minas Gerais, comandada pelo presidente Benzion Levy, figura apaixonada pelo turfe e um dos maiores criadores de cavalos no Brasil. A composição da nova administração no turfe: Fernando Carlos de Carvalho, Gustavo Alberto Rocha de Azevedo Branco, Humberto de Matos Reis, João Marques da Alhais, Jorge Cadar, Laire Alves Branco, Mauro Kalil e Paulo Ribeiro. Planos prioritários na nova gestão a construção de mais 270 cocheiras, e estudos para realização de corridas noturnas no prado da Serra verde.

Compra

Snoe Bird já está em Campos, vindo do Uruguai. O filho de Snow Cat foi comprado por alto preço, dividido entre os Haras Don Rodrigo, Baronesa e Planicie, aos quais vai servir no sistema de sindicalização.

Na milha

O cavalo Gratus, segundo colocado em atuação excelente na milha paulista do GP. Presidente da República, será inscrito na prova similar carioca de 5 de agosto, novamente sob a direção de Jorge Pinto.

Suspensos

Antonio Ricardo, por não ter feito peso para dirigir Grumio, Gonçalino F. Almeida, J. F. Fraga, J. Queiros, S. Silva, Francisco Pereira F.º e P. Cardoso foram suspensos por uma reunião.

Chilenos

Já retornaram os animais chilenos, que tomaram parte na festa maior do turfe bandeirante.

ETAÍ VENCEU EM BOM TEMPO

Albenzio Barroso escolheu mal no fim da semana, pois deixou a montaria de Itai, em Cidade Jardim, preferindo a direção na grama carioca de Voile, anteontem perdendo para Cartaya, enquanto Etai, entregue ao E. Sampaio, vencia em boa marca na raia de Pinheiros. Angkor, vindo de perder para Epaminondas, dominou bem a Velours. Nas nove carreira da domingueira bandeirante foram apostados Cr$ 2.431.611,00, com os seguintes resultados:

1.º páreo — 1.300m — AL — Cr$ 15 mil — 1.º Birula (U. Bueno) e Saiwai (J. Dacosta). A seguir: Siolana, Idalita e Miss Georgina. — V. 0,45; D. (15) 0,36; P. (1) 0,14 e (5) 0,11. T. 81" 4/10.

2.º páreo — 1400m — AL — Cr$ 17 mil — 1.º Arnaldo (F. Maia) e Arum-Al-Rachid (A. Soares). A seguir: Coursier, Voltarete e Jefferson. — V. 0,17. D. (12) 0,32; P. (1) 0,12 e (2) 0,16. T. 87". N/C (5) Roamer.

3.º — 1.300m — AL — Cr$ 13 mil — 1.º Zagonal (S. Loezer), e Emulo (R. Santi). — A seguir: Legame, Alaualpa e Don Damasco. — V. 0,18. D. (27) 1,22. P. (7) 0,14 e (2) 0,44 — T. 81"5/10.

4.º 1.500m — AL — Cr$ 15 mil — 1.º Etai (E. Sampaio) e La Mensajeira (L. Cavalheiro) — A seguir: Torrente, Ouroplena e Enille — V. 0,11; D. (25) 0,37; P. (2) 0,11 e (5) 0,17 — T. 91"1/10.

5.º — 1.000m — GL — Cr$ 17 mil — 1.º Waif (J. P. Santos) e Fogaça (E. Sampaio). — A seguir: Ninguem Rasga, Concreta e Heavenly. — V. 3,51 — D. (47) 4,76 — P. (11) 1,35 e (4) 0,24 — T. 58"6/10 — N/C (12) Vandilia.

6.º — 1000m — GL — Cr$ 15 mil — 1.º Cliffe (S. Gudes) e Chica Viva (J. Garcia) — A seguir: Belafitz, Blessed e Jirineza — V. 0,73 — D. (28) 4,80 — P. (2) 0,43 e (10) 0,26 — T.58"2/10.

7.º — 1000m — GL — Cr$ 15 mil — 1.º Ballet Girl (A. Deus) e Meias (S. Loezer) — A seguir: — Sukalaja, Beisa e Quelha — V. 3,15 — D. (26) 4,11. P. (6) 0,82 e (2) 0,20. T. 59"2/10 — N/C (11) Vila Morena.

8.º — 1400m — GL — Cr$ 15 mil — 1.º Angkor (J. M. Amorim) e Velours (S. Vera) — A seguir: Easy King, Urpalio e Soft. — V. 0,17 — D. (17) 0,15 — P. (1) 0,13 e (10) 0,28 — T. 84" 8/10 — N/C (5) Bemoá.

9.º 1400m — GL — Cr$ 13 mil — 1.º — Elenitza (J. Garcia) e Hypaula (S. Loezer) — A seguir: Icaraguá, Vanille e Escarpolette. — V. 1,71 D. (33) 3,71 — P. (9) 0,49 e (3) 0,29. T. 87"3/10.

Praianinha e Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

VEZ DA GB — Será iniciado amanhã, no Maracanãzinho o torneio *Cidade do Rio de Janeiro* com a seguinte programação: 20 horas — solenidade de abertura com hinos e hasteamento das bandeiras; 20h30min. — Iugoslávia x Estados Unidos e às 22 horas: BRASIL x México. Na paulicéia o Brasil venceu por 79x66.

INGRESSOS que serão cobrados nas noites de amanhã, 5.ª e 6.ª feira, no maior ginásio do mundo: camarotes — Cr$ 80,00; cadeira especial — Cr$ 25,00, cadeira de pista — Cr$ 20,00 e arquibancada — Cr$ 10,00.

BRASIL, sob as ordens dos técnicos Edison e Valentim, terá: Adilson, Peixotinho, Marquinho, Dodi, Ubiratã, Carioquinha, Hélio Rubens, Marcel, Paulinho, Zé Geraldo, Robertão, Joia, Mosquito e Toto.

AGUARDANDO — Vimos os jogos da seleção do Brasil pela televisão. Claro está que não iríamos emitir opinião sem antes ver na quadra sem os problemas dos *famosos* câmeras de tv de São Paulo. Mas de saída, não gostamos muito e posteriormente iremos aqui desfilar o que de bom e mau em nossa seleção.

CBB QUER DEVOLUÇÃO — O desportista paulista, dr. Rogé Ferreira, presidente da Comissão de Inquérito, criada para apurar a inclusão de jogadores estrangeiros na última Taça Brasil, em Goiânia (73), foi solicitado, pela CBB, para devolver o processo tendo em vista que o prazo estipulado já se esgotou.

ALVARÁS dos clubes já recebidos pela FMB: Fluminense, Flamengo, Botafogo, Tijuca, Riachuelo, Mackenzie, Aliados, Olaria e Coimbra.

NOTA OFICIAL da entidade bandeirante de 29 último que recebemos e agradecemos.

SATISFEITO — Carlos Jorge, ex-campeão juvenil na direção do Fluminense (73), revelou ao reporter: "Estou imensamente satisfeito no Tijuca e me sinto até realizado, pois não tenho o que tinha no tricolor, um Tude Sobrinho para perturbar meu trabalho".

COIMBRA F.C. Benjamim da FMB, comunicou que o sr. Sebastião Garcia é o seu representante junto aos diversos poderes da entidade da GB.

INFANTIL terá sequência domingo vindouro que o sr. Sebastião Garcia é o seu representante junto aos diversos poderes da entidade da GB.

INFANTIL terá sequência domingo vindouro com a quinta rodada do turno que comportará: Fluminense x Riachuelo, Botafogo x Coimbra, Olaria x Flamengo, Mackenzie x Aliados, Municipal x Jequiá e Tijuca x Vasco. Início às 9h30min.

ADIADA a Clínica de Esclarecimento das Regras Oficiais programada para Goiânia, sob o patrocínio da entidade local, em face da realização do campeonato brasileiro juvenil (Zona Centro), a partir de 6.ª feira vindoura.

REUNIÃO do Tribunal de Regras da Confederação Brasileira de Basquetebol está amarcada para o próximo dia 5, às 19 horas, na sede da CBB.

DISTINÇÃO — A Associação dos Cronistas Esportivos do Estado de São Paulo nos enviou gentil e muito honroso ofício, assinado pelo próprio presidente, nosso brilhante confrade Milton Camargo, datado de 6 de maio, nos felicitando pelo nosso trabalho em prol do basquetebol do Brasil. O documento da ACEESP é para nós dos mais valiosos e serve de grandioso estímulo à nossa carreira. Gratos.

Futebol Amador

ALMIR LEITE

O Unibanco sagrou-se campeão da Taça Confraternização Fernando Azevedo ao empatar com a Merci em 0x0 e ganhar na cobrança de penalidades por 3x2. Um bom público aplaudiu os finalistas. O Unibancos trocou muitos passes para chegar ao goal adversário e teve em Marrete um jogador fora de série. Já o quadro comandado por Valquir Pimentel esteve bem e foi mais objetivo. Gieze do Couto deixou de assinalar em cada tempo dois penaltis a favor da Merci: 1.º em Isac e 2.º Gil com o braço, dentro da área no final do jogo. Celso e Djair não tiveram condições psicológicas para cobrar penaltis e Vila e Otávio que marcaram sempre perderam. Times — UNIBANCOS: Jucanã; Gil, Gilberto, Gilo e Totonho, Ari, Cuca e Marretanã; Gil, Gilberto ... te (o bom depois Lins) — Miguelzinho, (Levi) — Ferreira e Miguel II. MERCI: Wilson; Silva, Valdério, Otávio e Rodrigues. Celso, Florindo e Vila; Noé, Isac e Djair. Hoje reunião dos representantes para a festa de encerramento sexta-feira: Seleção A x Unibancos e Seleção B x Merci. A Telefonica venceu o Troféu Almir Leite ao derrotar o Sedabel nos penaltis por 3x2 com este time: Flávio; Garcia, Barbosa, Laerte e Pedro, Samarone, Zé Maria (Toti) e Sonélio; Batata, Demônio, (Ferreira) e Portela (Osmar).

EXCELENTE O RESULTADO DO F. XAVIER IMÓVEIS: — Sábado à noite no Cocota o Francisco Xavier Imoveis EC, enfrentando uma verdadeira seleção de Caxias, empatou em 1x1 contra o Grêmio Sanvas num jogo que agradou pela movimentação técnica. Foi uma boa exibição dos pupilos de José Marçal Filho. O time que se apresentou pela vez primeira após deixar a Taça da Confraternização, jogou com a mesma personalidade, como atuou no campo do Bonsucesso. Geneci foi o autor do tento e o time esteve assim formando: Vitor; Ivã, Pedro, Otavio e Arimatéia (Samuel), Neivaldo, Paulinho e Papu, Dica, Vila e Geneci. Na preliminar venceu por 2x1 gols de Eduardo e Nena, com esta equipe: Ednaldo; Janci, Amauri, Assis, (França), e P. Ivo Xavier, J. Deus e Eduardo, Nena, Gelázio (Queiros) e Carlos Alberto (Canhotinha).

COLÉGIO GOLEADO PELO DOURADOS: — No Hexagonal Geraldo Araujo o Colégio perdeu em casa de goleada por 4x0 para o Dourados que assim mesmo não compareceu com sua força máxima. Na Pavuna o Pavunense manteve a ponta invicta ao derrotar o Novo Oriente por 3x1, após o 1.º tempo em 1x1. Rangel, Picote e Jorge os goleadores. Time orientado por EKA: Vermelho (Almeida); Betinho, Manguito, Mauro e Djalma (Bruno), Macumba, Eduardo e Lima; Beto, Picote, Rangel (Jorge) e Betinho. Em Inhaúma o Everest liquidou com o Carioca: 5x2, com gols de Batata (3) e Demonio, formando: Baeta; Português, Quitaia (3) e Demonio, formando: Baeta; Português, Quirino, Gerson e Nélson; Careca, Vila (A. Carlos) e Doval; Demonio, Batata e Isac.

I Campeonato de Pelada da Baixada Fluminense

Organize o seu time e inscreva-o em uma das lojas da Caderneta de Poupança Novo Rio: Em Caxias, na Avenida Plínio Casado, 30; na Guanabara na Rua do Carmo, 27 (Centro) e Rua Visconde de Pirajá, 145 (Ipanema), e na redação deste jornal, Rua Sotero dos Reis, 62, c/Sr. Irineu Medeiros

PAREDE CAIU MATANDO DESCONHECIDO MALTRAPILHO

SOTERRADO

Os moradores de São Cristóvão, obrigados a conviver com o perigo representado pelos pardieiros em ruínas, ontem viveram momentos de pavor maior quando um desses prédios ruiu parcialmente, na Rua Ceará, matando um desconhecido maltrapilho e ferindo a um outro que preferiu correr a procurar socorros médicos.

O progresso não conseguiu ainda chegar ao Bairro de São Cristóvão, onde proliferam prédios velhos, arcaicos, que servem para esconderijo de marginais, mendigos e para pontos de maconha e bicho. De vez em quando um deles deixa desabar uma parede, ferindo e matando.

Ainda ontem, um homem de cor parda, 30 anos presumíveis, em trajes de operário, acabou soterrado pela queda de uma parede do prédio em demolição, na Rua Ceará, 202, Praça da Bandeira. Foi necessário a presença de uma guarnição do Serviço de Salvamento do Corpo de Bombeiros.

A vítima não foi identificada pelas autoridades da 17.ª Delegacia Policial, que compareceram ao local. Um outro homem, também bastante machucado, saiu em desabalada carreira, rumando para a Praça d Bndeira. O ferido que também não foi identificado, não procurou qualquer socorro médico. Após o trabalho pericial, o cadáver foi removido ao Instituto Médico Legal.

PERIGO PERMANENTE

Moradores e comerciantes estabelecidos nas Ruas Ceará e Hilário Ribeiro têm reclamado, em vão, junto à CEDEC, ameaçados permanentemente pelos pardieiros existentes naquelas ruas e que desmoronam parcialmente diante de qualquer temporal ou de uma simples ventania. Nesses prédios em ruínas pode acontecer de tudo e servem principalmente de valhacouto para assaltantes e descuidistas.

Fugitivo assassino confirma o suborno

Jorge Galdino dos Santos, foragido da Penitenciária Hélio Gomes, preso na 19ª Delegacia, deu a sua versão no assalto levado a efeito contra as Lojas Helal, na Rua São Francisco Xavier, 472-A, no Engenho Velho, quando foi assassinado a tiros o soldado da Polícia Militar Carlos Arnaldo Ferreira, lotado no 6º Batalhão, e, os quatro bandidos conseguiram fugir, sendo recuperados 38 mil que estavam com Jorge.

O assaltante confessou que colocou o dinheiro em duas sacolas, coisa que não deu trabalho para ele e os comparsas. Apenas foi obrigado a dar coronhadas em João Carlos Stavele, escriturário da firma que se mostrou engraçadinho. Era um pouco mais que 18 horas, e a loja virou um pandemônio, mas ele conseguiu sair para a rua com os comparsas, sendo agarrado, logo, 50 metros adiante, na esquina da Rua Mariz e Barros, por um dos soldados e recuperado o dinheiro.

Freguês

David Ribeiro da Silva, um dos gerentes da loja, estava num posto de gasolina quando foi alertado por um freguês pelos cinco homens suspeitos que haviam seguido para os escritórios da firma. Chamou, então, os soldados Jorge Torres e Carlos Alnaldo, de serviço nas imediações. Os dois foram avistados pelos bandidos e Arnaldo tombou ensangüentado.

O advogado Carlos Tavares de Almeida, que estava em seu Fusca chapa CJ-3273, que aguardava a noiva, foi colocado para fora do carro, que foi ocupado por quatro bandidos, ao contrário de Jorge que saiu a pé. O soldado Carlos Arnaldo morreu num carro que o levava para o Hospital Sousa Aguiar, e uma freguesa, Judite Miguel da Silva, saiu baleada no pé.

Para o foragido da penitenciária, não deu certo o assalto porque, um dos comparsas, cismou de apanhar um rádio de pilha na gerência. Como não tinha tal objeto, foi até a loja, o que atrasou o bando e deu tempo a que chegasse socorro. Afirma que não foi ele quem matou o militar, porém, sua arma foi encaminhada a exame de balística.

O bandido confessou que, há 12 anos, num campo de futebol, numa jogada ríspida, foi agredido por um colega. Matou-o com seis tiros no rosto. Fugiu e, capturado mais tarde, foi condenado a 8 anos de reclusão.

Cumpriu apenas metade da pena e foi libertado. Tentou voltar à profissão de marceneiro. Não conseguiu e foi unir-se a Hamilton Flávio da Silva, Amílcar e Adilson e investiram, então, contra a agência Penha do Banco Nacional. Levaram 35 mil, apesar de o gerente ter dito que levaram 75 mil cruzeiros. Mais três bancos foram assaltados pelos bandidos.

Jorge afirmou que na fuga do presídio, subornou um dos guardas com 8 mil cruzeiros para que conseguisse serras e cordas para a fuga. O policial tinha ainda que arranjar para que os gurdas das guaritas externas dormissem e, assim, permitissem a fuga. Seu nome somente irá revelar ao delegado Borges Fortes, pois não confia em mais ninguém. Disse que solto, nos assaltos levados a efeito contra bancos, já haviam lhe rendido mais de 200 mil cruzeiros, o que lhe proporcionou comprar uma bela casa em Nova Iguaçu e o apartamento 203 do predio 253 da Rua Décio Vilares, em Copacabana. No entanto, sabendo que vai perder tudo, acha que tem apenas um quartinho na Rua Frei Caneca.
tura de Guilherme e Gustavo, os prováveis assassinos.

O PM Carlos Arnaldo Ferreira, com grande acompanhamento, foi sepultado na manhã de ontem, no Cemitério de Irajá. Enquanto isso, diligências estão sendo feitas para a cap-

Morto defendendo a noiva

Toda uma família foi ameaçada de morte por dois bandidos que, momentos antes, investiram contra o ônibus chapa IA-1354, da Viação Ponte Coberta—Campo Grande, dirigido por Orestes de Andrade, casado, casado 40 anos, tomando do trocador Joaquim Bastos a importância de 360 cruzeiros. O fato ocorreu no Km 37 da Rio—São Paulo e, sob ameaça das armas, o veículo seguiu viagem até a ponte onde a dupla saltou no ponto de ônibus.

Noivo

Toda uma família que se encontrava no ponto foi ameaçada de morte. Os bandidos como se tomados pelo demônio, de armas em punho, encostaram o cano na cabeça da jovem Rute Braga, de 15 anos que foi saqueada em seu haver. Logo depois foi a vez de sua irmã Adalgisa Braga, cujo noivo, Célio Soares de Rude, de 19 anos, morador à Rua Alaméda B, n.º 20, não satisfeito com a audácia dos marginais, reagiu à investida.

Com um balaço no coração, o rapaz foi friamente assassinado na presença da noiva, o futuro sogro, Antonio Braga e seus filhos, Domingos Braga e Ademir Braga, os futuros cunhados. Os bandidos fugiram e, o fato foi comunicado às autoridades da Delegacia de Campo Lindo, 2º Distrito de Itaguaí que, em diligências para prender os marginais.

O BAÚ DA FELICIDADE, INFORMA

RESULTADO DA LOTERIAL FEDERAL

DE 11 DE MAIO

1.º Prêmio — 95059 — 1 Opala, 1 Refirgerador, 1 Televisor, 2 Bonecas, 2 Bicicletas

2.º Prêmio — 32998 — 1 Televisor 23"

3.º Prêmio — 67490 — 1 Fogão

4.º Prêmio — 53616 — 1 Máquina de Costura

Os clientes dos "Carnês Vale Mais", cujos números constam desta relação, deverão comparecer ao nosso DEPTO. DE PREMIOS, na Rua Carvalho de Souza, 166 — MADUREIRA.

AMADO E ODIADO, EU SOU O FRED MARTELO

CAPÍTULO XXIX

QUANTOS de vocês são escravos de algum hábito? São escravos do orgulho, são escravos da inveja, escravos do preconceito. Você não deseja ter preconceito para com uma pessoa de outra raça. Você gostaria de libertar-se dele mas não pode. Escravo de algum pecado sexual oculto de que ininguém sabe. Você gostaria de se livrar dele e não consegue. Você está preso. Escravo de drogas. Você procura esconder, mas eles continuam a dominá-lo. Aquele pecado secreto. Você é escravo. Não consegue desprender-se.

— x —

ARTUR *Ribeiro*, o Tutuca, *sentou-se ao volante do Aero Willys, ao lado do guarda-costas* Testa. *Estava completamente feliz. Passaria nos pontos da* Fontinha *e de Bento Ribeiro. Depois iria para casa, para o descanso merecido. Em companhia de Roberto* Cavalo, o *Rei do Lenocínio na Baixada Fluminense, tivera uma tarde inesquecível. Acendeu um cigarro de maconha manga rosa, tragou fundo e pensou no banqueiro Pastor Maragave, que na véspera lhe oferecera um banquete. Fora criado com Pastor, em Bangu. A única diferença é que o amiguinho branco almoçava na sala de jantar enquanto seu lugar era uma mesa simples, na área, perto da cosinha.*

Mas juntos freqüentaram o mesmo grupo escolar e foram juntos ao mesmo cinema. Sentiu muito quanto Pastor foi mandado para a Europa, para um colégio onde permaneceu oito anos, voltando como um rapazola cheio de dengos, com sotaque, falando palavras que ele, Tutuca, *não entendia.*

— x —

O APREDIZADO de Artur Ribeiro fora duro. Entrara para a banca de bicho da família de Pastor na qualidade de olheiro. Lentamente, pouco a pouco, sofrendo humilhações, fora subindo. De escrevente passou a gerente. De gerente a *leão* e de *leão* a dono de *ponto* até que matou um sargento na ponte de Bento Ribeiro e ficou consagrado no mundo do crime.

— x —

PASTOR, *quase adolescente, assumira os negócios da família, o pai preocupado com futebol e com gado de raça. O que era um arremedo de império do crime, nas mãos habilidosas do jovem advogado logo transformou-se numa potente máquina de fazer dinheiro.*

Refinado pela educação em colégios suíços, Pastor, sem querer, foi se afastando dos amigos, dos velhos colegas. Via a contravenção com os olhos frios de um analista, um meio de vida altamente rendoso.

O destino é curioso e arma as mais estranhas ciladas. Os dois homens, apesar da cor da pele, nos primeiros anos de vida, foram como dois irmãos. Agora estavam distanciados pelo dinheiro. O milionário mandara matar o pistoleiro que ameaçava-lhe fazer sombra.

— x —

NA PORTA da casa de *Tutuca* os dez homens que o aguardavam, não demonstravam a menor inquietação. Eram profissionais tarimbados. Dois deles conheciam de perto a valentia de Artur Ribeiro. Tomaram parte do grupo que um mês atrás seqüestrou *Tutuca* em Irajá para matá-lo no Vale das Pedrinhas, em Magé. Colocado dentro do carro, depois de *arriado* com um golpe de caratê, o pistoleiro não foi revistado. Acordou na Rodovia Rio—Petrópolis, em frente à refinaria de Caxia se sacando de uma 45 dominou os seqüestradores, ameaçando estourar a cabeça do motorista. Meia hora depois estava de novo em Irajá, para espanto geral da banca de *Pirulito*, mandante de sua morte que não houve.

— x —

OS *ASSASSINOS também tinham um olheiro, o pistoleiro* Lilico *que deixara a penitenciária e se regenerara, transformando-se em alcagüete.* Lilico *estava na esquina, fingindo ler um jornal que mantinha aberto desde às 9 horas da manhã. Eram* 16 *horas quando o dedo-duro sacudiu o jornal, conforme o combinado.* Tutuca *estava se aproximando, com seu Aero Willys cinza e o guarda-costas e secretário* Testa, 120 *quilos de pura ignorância.* .

Tutuca *estranhou que não tivessem aparecido, como de costume, os garotos que acorriam ao seu carro, para pedir moedas. Dobrou a esquina da Estrada Vicente de Carvalho e caiu na armadilha. Tentou manobrar o carro. Era tarde. Tentaria escapar, correndo.* Testa *jogou-se no banco traseiro e ficou encolhido. Nem pensara em apanhar a pistola 45 que tinha no porta-luas.* Tutuca *abriu a porta e saltou do carro em movimento que foi de encontro a um poste. Rolou no calçamento irregular, fazendo disparos a esmo com o* 38 *capenga. As balas arrancavam lascas nas pedras ao seu redor. Foi atingido duas vezes nas coxas. Um calor enorme subiu-lhe até o baixo ventre.*

Não estava com medo. Num relance identificou *o chefe do grupo, um tipo magro, de olhos profundos, maçãs do rosto salientes, de boina, a cara fazendo lembrar uma caveira. Estivera em outras paradas de vida e morte. Mas sabia que àquela era definitiva. Os homens não o deixariam escapar. Ninguém até hoje escapara de um cerco semelhante.*

Tutuca *levantou-se e correu. Uma bala pegou pelas costas, arrancando um pedaço de costela.* Saltou um pequeno muro. *Portas e janelas batiam. Mulheres corriam e gritavam histericamente.*

(Continua).